

Código **UM**
SERVIÇO: 8018000035 UNM

Descrição
BASE OPERACIONAL - LOTE 1 MAN ELETROMEC

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: BASE OPERACIONAL LOTE 1

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

BASE OPERACIONAL PARA ALOJAMENTO DE EQUIPES DE PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

CABERÁ A CONTRATADA DISPONIBILIZAR LOCAL EXTERNO A ÁREA OPERACIONAL DA CESAN, PARA ALOCAÇÃO DAS EQUIPES (CANTEIRO, FERRAMENTARIA E ESCRITÓRIO).

A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE BASES OPERACIONAIS EM CADA UM DOS MUNICÍPIOS SEDE

1.1 - CARACTERÍSTICAS DA BASE

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- LOCAÇÃO DA ÁREA, COM AS DEVIDAS UNIDADES NECESSÁRIAS (ESCRITÓRIO PARA PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS, REFEITÓRIO, VESTIÁRIO, MOBILIÁRIO ETC..) A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA;
- COMUNICAÇÃO (TELEFONE CELULAR E FIXO, INTERNET, COMPUTADORES, IMPRESSORAS
- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA
- VIGILANCIA CFTV
- FERRAMENTARIA COLETIVA
- FERRAMENTARIA PARA A BASE OPERACIONAL
- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA
- UM(1) ALMOXARIFE
- UM(1) TÉCNICO DE SEGURANÇA
- UM(1) PICK UP LEVE
- DOIS(2) TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA, PARA FUNÇÃO DE PLANEJADOR E PROGRAMADOR DE MANUTENÇÃO;
- TRÊS(3) DISPOSITIVOS MÓVEIS TIPO SMARTPHONE COM PLANO DE VOZ E DADOS(5GB, NO MÍNIMO).
- EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DO ESCRITÓRIO E BASE OPERACIONAL
- CONSUMÍVEIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
- SERVIÇO DE FRETE, COM CAMINHÃO GUINDAUTO, MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADES POR MÊS (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8018000036 UNM

BASE OPERACIONAL - LOTE 2 MAN ELETROMEC

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: BASE OPERACIONAL LOTE 2

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

BASE OPERACIONAL PARA ALOJAMENTO DE EQUIPES DE PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

CABERÁ A CONTRATADA DISPONIBILIZAR LOCAL EXTERNO A ÁREA OPERACIONAL DA CESAN, PARA ALOCAÇÃO DAS EQUIPES (CANTEIRO, FERRAMENTARIA E ESCRITÓRIO).

A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE BASES OPERACIONAIS EM CADA UM DOS MUNICÍPIOS SEDE

1.1 - CARACTERÍSTICAS DA BASE

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

2 - COMPONENTES DO CUSTO

Código

UM

Descrição

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- LOCAÇÃO DA ÁREA, COM AS DEVIDAS UNIDADES NECESSÁRIAS (ESCRITÓRIO PARA PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS, REFEITÓRIO, VESTIÁRIO, MOBILIÁRIO ETC..) A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA;
- COMUNICAÇÃO (TELEFONE CELULAR E FIXO, INTERNET, COMPUTADORES, IMPRESSORAS
- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA
- VIGILANCIA CFTV
- FERRAMENTARIA COLETIVA
- FERRAMENTARIA PARA A BASE OPERACIONAL
- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA
- UM(1) ALMOXARIFE
- UM(1) TÉCNICO DE SEGURANÇA
- UM(1) PICK UP LEVE
- DOIS(2) TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA, PARA FUNÇÃO DE PLANEJADOR E PROGRAMADOR DE MANUTENÇÃO;
- TRÊS(3) DISPOSITIVOS MÓVEIS TIPO SMARTPHONE COM PLANO DE VOZ E DADOS(5GB, NO MÍNIMO).
- EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DO ESCRITÓRIO E BASE OPERACIONAL
- CONSUMÍVEIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
- SERVIÇO DE FRETE, COM CAMINHÃO GUINDAUTO, MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADES POR MÊS (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8018000037 UNM

BASE OPERACIONAL - LOTE 3 MAN ELETROMECC

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: BASE OPERACIONAL LOTE 3

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

BASE OPERACIONAL PARA ALOJAMENTO DE EQUIPES DE PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

CABERÁ A CONTRATADA DISPONIBILIZAR LOCAL EXTERNO A ÁREA OPERACIONAL DA CESAN, PARA ALOCAÇÃO DAS EQUIPES (CANTEIRO, FERRAMENTARIA E ESCRITÓRIO).

A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE BASES OPERACIONAIS EM CADA UM DOS MUNICÍPIOS SEDE

1.1 - CARACTERÍSTICAS DA BASE

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- LOCAÇÃO DA ÁREA, COM AS DEVIDAS UNIDADES NECESSÁRIAS (ESCRITÓRIO PARA PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS, REFEITÓRIO, VESTIÁRIO, MOBILIÁRIO ETC..) A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA;
- COMUNICAÇÃO (TELEFONE CELULAR E FIXO, INTERNET, COMPUTADORES, IMPRESSORAS
- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA
- VIGILANCIA CFTV
- FERRAMENTARIA COLETIVA
- FERRAMENTARIA PARA A BASE OPERACIONAL
- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA
- UM(1) ALMOXARIFE
- UM(1) TÉCNICO DE SEGURANÇA
- UM(1) PICK UP LEVE
- DOIS(2) TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA, PARA FUNÇÃO DE PLANEJADOR E PROGRAMADOR DE MANUTENÇÃO;
- TRÊS(3) DISPOSITIVOS MÓVEIS TIPO SMARTPHONE COM PLANO DE VOZ E DADOS(5GB, NO MÍNIMO).
- EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DO ESCRITÓRIO E BASE OPERACIONAL
- CONSUMÍVEIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
- SERVIÇO DE FRETE, COM CAMINHÃO GUINDAUTO, MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL, CONFORME

Código

UM

Descrição

TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADES POR MÊS (UN X MÊS).
A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.
AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8018000038 UNM

BASE OPERACIONAL ALTERNAT MAN ELETROMECC

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: BASE OPERACIONAL ALTERNATIVA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

BASE OPERACIONAL PARA ALOJAMENTO DE EQUIPES DE PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.
CABERÁ A CONTRATADA DISPONIBILIZAR LOCAL EXTERNO A ÁREA OPERACIONAL DA CESAN, PARA ALOCAÇÃO DE UMA BASE OPERACIONAL ALTERNATIVA.
A BASE OPERACIONAL ALTERNATIVA DEVERÁ ESTAR SITUADA EM UM DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS, VINCULADOS A CADA MUNICÍPIO SEDE DO CONTRATO.

1.1 - CARACTERÍSTICAS DA BASE

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- LOCAÇÃO DA ÁREA, COM AS DEVIDAS UNIDADES NECESSÁRIAS (ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO, VESTIÁRIO, MOBILIÁRIO ETC..) A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA;
- COMUNICAÇÃO (TELEFONE CELULAR E FIXO, INTERNET, COMPUTADORES, IMPRESSORAS
- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADES POR MÊS (UN X MÊS).
A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.
AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8018000039 UNM

BASE OPERACIONAL TERRENO CESAN - LOTE 1

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: BASE OPERACIONAL # TERRENO CESAN - LOTE 1

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

BASE OPERACIONAL PARA ALOJAMENTO DE EQUIPES DE PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.
CABERÁ A CONTRATADA UTILIZAR ÁREA DA CESAN, PARA ALOCAÇÃO DAS EQUIPES (CANTEIRO, FERRAMENTARIA E ESCRITÓRIO).
A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE BASES OPERACIONAIS EM CADA UM DOS MUNICÍPIOS SEDE

1.1 - CARACTERÍSTICAS DA BASE

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

Código

UM

Descrição

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- UTILIZAÇÃO DE ÁREA DESEMPEDIDA DE RESTRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO, QUE SEJA DE POSSE OU PROPRIEDADE DA CESAN, PARA ALOCAÇÃO DAS DEVIDAS UNIDADES NECESSÁRIAS (ESCRITÓRIO PARA PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS, REFEITÓRIO, VESTIÁRIO, MOBILIÁRIO ETC..) A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA;
- COMUNICAÇÃO (TELEFONE CELULAR E FIXO, INTERNET, COMPUTADORES, IMPRESSORAS
- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA
- VIGILANCIA CFTV
- FERRAMENTARIA COLETIVA
- FERRAMENTARIA PARA A BASE OPERACIONAL
- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA
- UM(1) ALMOXARIFE
- UM(1) TÉCNICO DE SEGURANÇA
- UM(1) PICK UP LEVE
- DOIS(2) TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA, PARA FUNÇÃO DE PLANEJADOR E PROGRAMADOR DE MANUTENÇÃO;
- TRÊS(3) DISPOSITIVOS MÓVEIS TIPO SMARTPHONE COM PLANO DE VOZ E DADOS (5GB, NO MÍNIMO).
- EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DO ESCRITÓRIO E BASE OPERACIONAL
- CONSUMÍVEIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
- SERVIÇO DE FRETE, COM CAMINHÃO GUINDAUTO, MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADES POR MÊS (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8018000040 UNM

BASE OPERACIONAL TERRENO CESAN - LOTE 2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: BASE OPERACIONAL # TERRENO CESAN - LOTE 2

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

BASE OPERACIONAL PARA ALOJAMENTO DE EQUIPES DE PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

CABERÁ A CONTRATADA UTILIZAR ÁREA DA CESAN, PARA ALOCAÇÃO DAS EQUIPES (CANTEIRO, FERRAMENTARIA E ESCRITÓRIO).

A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE BASES OPERACIONAIS EM CADA UM DOS MUNICÍPIOS SEDE

1.1 - CARACTERÍSTICAS DA BASE

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- UTILIZAÇÃO DE ÁREA DESEMPEDIDA DE RESTRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO, QUE SEJA DE POSSE OU PROPRIEDADE DA CESAN, PARA ALOCAÇÃO DAS DEVIDAS UNIDADES NECESSÁRIAS (ESCRITÓRIO PARA PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS, REFEITÓRIO, VESTIÁRIO, MOBILIÁRIO ETC..) A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA;
- COMUNICAÇÃO (TELEFONE CELULAR E FIXO, INTERNET, COMPUTADORES, IMPRESSORAS
- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA
- VIGILANCIA CFTV
- FERRAMENTARIA COLETIVA
- FERRAMENTARIA PARA A BASE OPERACIONAL
- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA
- UM(1) ALMOXARIFE
- UM(1) TÉCNICO DE SEGURANÇA
- UM(1) PICK UP LEVE
- DOIS(2) TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA, PARA FUNÇÃO DE PLANEJADOR E PROGRAMADOR DE MANUTENÇÃO;

Código

UM

Descrição

- TRÊS(3) DISPOSITIVOS MÓVEIS TIPO SMARTPHONE COM PLANO DE VOZ E DADOS (5GB, NO MÍNIMO).
- EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DO ESCRITÓRIO E BASE OPERACIONAL
- CONSUMÍVEIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
- SERVIÇO DE FRETE, COM CAMINHÃO GUINDAUTO, MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTIVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADES POR MÊS (UN X MÊS).
A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.
AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8018000041 UNM

BASE OPERACIONAL TERRENO CESAN - LOTE 3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: BASE OPERACIONAL # TERRENO CESAN - LOTE 3

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

BASE OPERACIONAL PARA ALOJAMENTO DE EQUIPES DE PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.
CABERÁ A CONTRATADA UTILIZAR ÁREA DA CESAN, PARA ALOCAÇÃO DAS EQUIPES (CANTEIRO, FERRAMENTARIA E ESCRITÓRIO).
A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE BASES OPERACIONAIS EM CADA UM DOS MUNICÍPIOS SEDE

1.1 - CARACTERÍSTICAS DA BASE

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- UTILIZAÇÃO DE ÁREA DESEMPEDIDA DE RESTRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO, QUE SEJA DE POSSE OU PROPRIEDADE DA CESAN, PARA ALOCAÇÃO DAS DEVIDAS UNIDADES NECESSÁRIAS (ESCRITÓRIO PARA PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS, REFEITÓRIO, VESTIÁRIO, MOBILIÁRIO ETC..) A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA;
- COMUNICAÇÃO (TELEFONE CELULAR E FIXO, INTERNET, COMPUTADORES, IMPRESSORAS
- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA
- VIGILANCIA CFTV
- FERRAMENTARIA COLETIVA
- FERRAMENTARIA PARA A BASE OPERACIONAL
- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA
- UM(1) ALMOXARIFE
- UM(1) TÉCNICO DE SEGURANÇA
- UM(1) PICK UP LEVE
- DOIS(2) TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA, PARA FUNÇÃO DE PLANEJADOR E PROGRAMADOR DE MANUTENÇÃO;
- TRÊS(3) DISPOSITIVOS MÓVEIS TIPO SMARTPHONE COM PLANO DE VOZ E DADOS (5GB, NO MÍNIMO).
- EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DO ESCRITÓRIO E BASE OPERACIONAL
- CONSUMÍVEIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
- SERVIÇO DE FRETE, COM CAMINHÃO GUINDAUTO, MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTIVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADES POR MÊS (UN X MÊS).
A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.
AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8188000013 KG

PECAS EM BRONZE TM23

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PEÇAS EM BRONZE TM23

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Código

UM

Descrição

FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DE PEÇAS EM BRONZE, TAIS COMO: ANÉIS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELEMENTOS DE ACOPLAMENTOS, BUCHAS E OUTRAS QUE SE ENQUADRAM POR SUAS CARACTERÍSTICAS NESTE SERVIÇO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE QUILOGRAMA (KG) FORNECIDA E INSTALADA

SERVIÇO: 8189000002 HRS

CONFECÇÃO E USINAGEM DE PECAS METALICAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CONFECÇÃO E USINAGEM DE PECAS METALICAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

CONFECÇÃO E USINAGEM DE PECAS METALICAS DE PEÇAS FORNECIDAS CONTRATADA DEVERÃO OBEDECER ÀS DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS ESTABELECIDAS EM PROJETO, SENDO QUE AS MODIFICAÇÕES QUE PORVENTURA SURJAM, QUANDO DE SUA CONFECÇÃO, DEVERÃO SER, PREVIAMENTE AUTORIZADAS PELA FISCALIZAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: SALÁRIO DO TORNEIRO POR HORA;
- JORNADA DE TRABALHO SOB DEMANDA;
- EQUIPAMENTOS: TORNO UNIVERSAL E OUTRAS DEMAIS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS;

SERVIÇO: 8558000400 UNM

SERVICOS ELETRICOS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS ELETRICOS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME SE SEGUE:

1.2 - O ELETRICISTA DEVERÁ POSSUIR CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL (SENAI # CARGA HORÁRIA 360H), PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN, CONHECIMENTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO POR ESCOLA OU ENTIDADE RECONHECIDAS NO MEIO INDUSTRIAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM MANUTENÇÃO DE MOTORES, COMPRESSORES, QUADRO DE COMANDOS ELÉTRICOS, CHAVES DE PARTIDA CONVENCIONAIS, SOFT STARTERS, PLCS E INVERSORES DE FREQUÊNCIA; 1.3 - OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA SERÃO EXECUTADOS POR PROFISSIONAL ELETRICISTA, E DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TÉCNICAMENTE PELA CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

Código

UM

Descrição

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 ELETRICISTA INDUSTRIAL ;

- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;

- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;

- UNIFORMES E EPIS;

- DISPOSITIVO MÓVEL (SMARTPHONE), COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB.

-FERRAMENTARIA INDIVIDUAL DE ELETRICISTA

4 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPIS

4.1 - CONFORME ANEXOS.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8558000401 HRS

SERVICOS ELETRICOS-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS ELETRICOS-HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "SERVIÇOS ELETRICOS", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NO HORÁRIO DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO TAIS COMO:

-HORAS EXTRAS;

-ADICIONAL NOTURNO;

-SOBRE AVISO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SALÁRIO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL POR HORA.

- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

3.2 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

3.2.1 - HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 100% = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.2.2 - HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 75% = 3,5(TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

Código

UM

Descrição

3.2.3 - HORA EXTRA 50%
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 50% = 3(TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.3 - HORA DE SOBREAVISO:
O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12(DOZE) HORAS
12 X 1/3 = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.4 # HORA DE ADICIONAL NOTURNO:
- PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22:00 ÀS 05:00, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).
A HORA NORMAL TEM A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS E A HORA NOTURNA, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, NAS ATIVIDADES URBANAS, É COMPUTADA COMO SENDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MINUTOS E 30 (TRINTA) SEGUNDOS. OU SEJA, CADA HORA NOTURNA SOFRE A REDUÇÃO DE 7 MINUTOS E 30 SEGUNDOS OU AINDA 12,5% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA.
ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL 52,50 MINUTOS / 60 MINUTOS = 1,1428
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME NOTURNO 8(OITO) HORAS
8 X 1,1428 = 9,14 (NOVE VIRGULA QUATORZE) HORAS A MEDIR.

3.5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

SERVIÇO: 8558000402 UNM

SERVICOS MECANICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS MECÂNICA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME SE SEGUE:

1.2 - O MECÂNICO DEVERÁ POSSUIR CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE MECÂNICO INDUSTRIAL (SENAI # CARGA HORÁRIA 360H), PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN, CONHECIMENTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO POR ESCOLA OU ENTIDADE RECONHECIDAS NO MEIO INDUSTRIAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM MANUTENÇÃO DE MOTORES, COMPRESSORES, VALVULAS E BOMBAS; 1.3 - OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA SERÃO EXECUTADOS POR PROFISSIONAL MECÂNICO, E DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUALQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 MECÂNICO INDUSTRIAL;

- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;

- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;

- UNIFORMES E EPIS;

- FERRAMENTARIA INDIVIDUAL DE MECÂNICO

Código

UM

Descrição

4 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPIS

4.1 - CONFORME ANEXOS.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8558000403 HRS

SERVICOS MECANICA-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS MECÂNICO-HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "SERVIÇOS MECÂNICOS", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NO HORÁRIO DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO TAIS COMO:

-HORAS EXTRAS;

-ADICIONAL NOTURNO;

-SOBRE AVISO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SALÁRIO DE MECÂNICO INDUSTRIAL POR HORA.

- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

3.2 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

3.2.1 - HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS

2 + 100% = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.2.2 - HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS

2 + 75% = 3,5(TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.2.3 - HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS

2 + 50% = 3(TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.3 - HORA DE SOBREAVISO:

O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12(DOZE) HORAS

12 X 1/3 = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.4 # HORA DE ADICIONAL NOTURNO:

- PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22:00 ÀS 05:00, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

A HORA NORMAL TEM A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS E A HORA NOTURNA, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, NAS ATIVIDADES URBANAS, É COMPUTADA COMO SENDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MINUTOS E 30 (TRINTA) SEGUNDOS. OU SEJA, CADA HORA NOTURNA SOFRE A REDUÇÃO DE 7 MINUTOS E 30 SEGUNDOS OU AINDA 12,5% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA.

ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL 52,50 MINUTOS / 60 MINUTOS = 1,1428

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME NOTURNO 8(OITO) HORAS

Código **UM**

Descrição

8 X 1,1428 = 9,14 (NOVE VIRGULA QUATORZE) HORAS A MEDIR.

3,5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

SERVIÇO: 8558000404 UNM

SERVICOS DE MOTORISTA E OP GUINDAUTO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE GUINDAUTO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS À IÇAMENTO E TRANSPORTE DE CARGAS E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS AOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME SE SEGUE:

1.2 - O MOTORISA E OPERADOR DE GUINDAUTO DEVERÁ POSSUIR CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE NR 11, PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA EQUIVALENTE AO VEÍCULO EM USO, E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN,

1.3 - OS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 MOTORISTA E OPERADOR DE GUINDAUTO;

- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;

- UNIFORMES E EPIS;

4 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPIS

4.1 - CONFORME ANEXOS.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8558000405 HRS

SERVICOS DE MOTORISTA E OP GUINDAUTO-HRS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE GUINDAUTO - HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "SERVICOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE GUINDAUTO", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS

Código

UM

Descrição

ESTABELECIDOS NO HORÁRIO DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO TAIS COMO:

- HORAS EXTRAS;
- ADICIONAL NOTURNO;
- SOBRE AVISO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SALÁRIO DE SERVICOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE GUINDAUTO POR HORA.
- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

3.2 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

3.2.1 - HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 100\% = 4$ (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.2.2 - HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 75\% = 3,5$ (TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.2.3 - HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 50\% = 3$ (TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.3 - HORA DE SOBREAVISO:

O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12(DOZE) HORAS
 $12 \times 1/3 = 4$ (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.4 # HORA DE ADICIONAL NOTURNO:

- PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22:00 ÀS 05:00, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

A HORA NORMAL TEM A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS E A HORA NOTURNA, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, NAS ATIVIDADES URBANAS, É COMPUTADA COMO SENDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MINUTOS E 30 (TRINTA) SEGUNDOS. OU SEJA, CADA HORA NOTURNA SOFRE A REDUÇÃO DE 7 MINUTOS E 30 SEGUNDOS OU AINDA 12,5% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA.

ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL $52,50 \text{ MINUTOS} / 60 \text{ MINUTOS} = 1,1428$

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME NOTURNO 8(OITO) HORAS

$8 \times 1,1428 = 9,14$ (NOVE VIRGULA QUATORZE) HORAS A MEDIR.

3,5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

SERVIÇO: 8558000406 UNM

SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS ENGENHARIA ELÉTRICA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 # SUPORTE TÉCNICO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME SE SEGUE:

1.2 - O ENGENHEIRO ELETRICISTA DEVERÁ POSSUIR CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN.

1.3 - OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA SERÃO EXECUTADOS POR PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA, E DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN.

1.4 # O PROFISSIONAL DEVERÁ ESTAR REGULAR JUNTO AO CREA.

1.5 # O PROFISSIONAL DEVERTÁ TER, NO MÍNIMO, TRÊS ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO.

Código

UM

Descrição

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 ENGENHEIRO ELETRICISTA;

- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;

- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;

- UNIFORMES E EPIS;

- DISPOSITIVO MÓVEL (SMARTPHONE), COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB.

4 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPIS

4.1 - CONFORME ANEXOS.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8558000407 HRS

SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS ENGENHARIA ELETRICA-HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NO HORÁRIO DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO TAIS COMO:

-HORAS EXTRAS;

-ADICIONAL NOTURNO;

-SOBRE AVISO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SALÁRIO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA POR HORA.

- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

3.2 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

Código

UM

Descrição

3.2.1 - HORA EXTRA 100%
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 100\% = 4$ (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.2.2 - HORA EXTRA 75%
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 75\% = 3,5$ (TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.2.3 - HORA EXTRA 50%
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 50\% = 3$ (TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.3 - HORA DE SOBREAVISO:
O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12(DOZE) HORAS
 $12 \times 1/3 = 4$ (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.4 # HORA DE ADICIONAL NOTURNO:
- PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22:00 ÀS 05:00, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).
A HORA NORMAL TEM A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS E A HORA NOTURNA, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, NAS ATIVIDADES URBANAS, É COMPUTADA COMO SENDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MINUTOS E 30 (TRINTA) SEGUNDOS. OU SEJA, CADA HORA NOTURNA SOFRE A REDUÇÃO DE 7 MINUTOS E 30 SEGUNDOS OU AINDA 12,5% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA.
ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL $52,50 \text{ MINUTOS} / 60 \text{ MINUTOS} = 1,1428$
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME NOTURNO 8(OITO) HORAS
 $8 \times 1,1428 = 9,14$ (NOVE VIRGULA QUATORZE) HORAS A MEDIR.

3,5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

SERVIÇO: 8558000408 UNM

SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS ENGENHARIA MECÂNICA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 # SUPORTE TÉCNICO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME SE SEGUE:

1.2 - O ENGENHEIRO MECÂNICO DEVERÁ POSSUIR CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA, PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN.

1.3 - OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA SERÃO EXECUTADOS POR PROFISSIONAL ENGENHEIRO MECÂNICO, E DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN.

1.4 # O PROFISSIONAL DEVERÁ ESTAR REGULAR JUNTO AO CREA.

1.5 # O PROFISSIONAL DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, TRÊS ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

Código

UM

Descrição

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO**3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:**

- MÃO DE OBRA: 01 ENGENHEIRO MECÂNICO;
- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;
- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;
- UNIFORMES E EPIS;
- DISPOSITIVO MÓVEL (SMARTPHONE), COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB.

4 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPIS**4.1 - CONFORME ANEXOS.****5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO****5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.****5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.****5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.****5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.**

SERVIÇO: 8558000409 HRS

SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS ENGENHARIA MECÂNICA-HORAS**1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO****1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NO HORÁRIO DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO TAIS COMO:**

- HORAS EXTRAS;
- ADICIONAL NOTURNO;
- SOBRE AVISO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO**2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:**

- MÃO DE OBRA: 01 SALÁRIO DE ENGENHEIRO MECÂNICO POR HORA.
- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO**3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;****3.2 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:****3.2.1 - HORA EXTRA 100%**

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 100\% = 4(\text{QUATRO})$ HORAS A MEDIR.

3.2.2 - HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 75\% = 3,5(\text{TRÊS VIRGULA CINCO})$ HORAS A MEDIR.

3.2.3 - HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 50\% = 3(\text{TRÊS})$ HORAS A MEDIR.

3.3 - HORA DE SOBREAVISO:

O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA

Código

UM

Descrição

EXTRA INDEPENDENTEMENTE
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12(DOZE) HORAS
12 X 1/3 = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.4 # HORA DE ADICIONAL NOTURNO:

- PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22:00 ÀS 05:00, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).
A HORA NORMAL TEM A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS E A HORA NOTURNA, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, NAS ATIVIDADES URBANAS, É COMPUTADA COMO SENDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MINUTOS E 30 (TRINTA) SEGUNDOS. OU SEJA, CADA HORA NOTURNA SOFRE A REDUÇÃO DE 7 MINUTOS E 30 SEGUNDOS OU AINDA 12,5% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA.

ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL 52,50 MINUTOS / 60 MINUTOS = 1,1428

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME NOTURNO 8(OITO) HORAS

8 X 1,1428 = 9,14 (NOVE VIRGULA QUATORZE) HORAS A MEDIR.

3.5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

SERVIÇO: 8558000410 UNM

SERVICOS SOLDADOR ELETRODO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS SOLDADOR ELETRODO REVESTIDO EM AÇO CARBONO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS A SOLDA EM APOIO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME SE SEGUE:

1.2 - O SOLDADOR DEVERÁ POSSUIR CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE SOLDADOR NO PROCESSO ELETRODO REVESTIDO EM AÇO CABONO (SENAI # CARGA HORÁRIA 360H) E DEVERÁ POSSUIR CURSO DE CALDEIREIRO DE MANUTENÇÃO (SENAI # CARGA HORÁRIA 360H), PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN, CONHECIMENTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO POR ESCOLA OU ENTIDADE RECONHECIDAS NO MEIO INDUSTRIAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM SOLDA; 1.3 - OS SERVIÇOS SERÃO VALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SOLDADOR ELETRODO REVESTIDO EM AÇO CARBONO;
- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;
- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;
- UNIFORMES E EPIS;

4 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPIS

4.1 - CONFORME ANEXOS.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO

Código

UM

Descrição

MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.
5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.
5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8558000411 HRS

SERVICOS SOLDADOR ELETRODO-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS SOLDADOR ELETRODO REVESTIDO EM AÇO CARBONO - HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "SOLDADOR ELETRODO REVESTIDO EM AÇO CARBONO", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NO HORÁRIO DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO TAIS COMO:

-HORAS EXTRAS;
-ADICIONAL NOTURNO;
-SOBRE AVISO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO**2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:**

- MÃO DE OBRA: 01 SALÁRIO DE SOLDADOR ELETRODO REVESTIDO EM AÇO CARBONO POR HORA.
- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

3.2 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:**3.2.1 - HORA EXTRA 100%**

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 100\% = 4(\text{QUATRO})$ HORAS A MEDIR.

3.2.2 - HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 75\% = 3,5(\text{TRÊS VIRGULA CINCO})$ HORAS A MEDIR.

3.2.3 - HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 50\% = 3(\text{TRÊS})$ HORAS A MEDIR.

3.3 - HORA DE SOBREAVISO:

O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12(DOZE) HORAS
 $12 \times 1/3 = 4(\text{QUATRO})$ HORAS A MEDIR.

3.4 # HORA DE ADICIONAL NOTURNO:

- PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22:00 ÀS 05:00, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

A HORA NORMAL TEM A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS E A HORA NOTURNA, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, NAS ATIVIDADES URBANAS, É COMPUTADA COMO SENDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MINUTOS E 30 (TRINTA) SEGUNDOS. OU SEJA, CADA HORA NOTURNA SOFRE A REDUÇÃO DE 7 MINUTOS E 30 SEGUNDOS OU AINDA 12,5% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA.

ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL $52,50 \text{ MINUTOS} / 60 \text{ MINUTOS} = 1,1428$

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME NOTURNO 8(OITO) HORAS

$8 \times 1,1428 = 9,14$ (NOVE VIRGULA QUATORZE) HORAS A MEDIR.

3,5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 28.04.2020

Hora: 15:28:37

Pag.: 17/0055

Código **UM**
SERVIÇO: 8558000412 UNM

Descrição
SERVICOS SOLDADOR MIG E MAG

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS SOLDADOR MIG E MAG

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS A SOLDA EM APOIO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME SE SEGUE:

1.2 - O SOLDADOR DEVERÁ POSSUIR CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE SOLDADOR NOS PROCESSOS MIG E MAG (SENAI # CARGA HORÁRIA 360H, CADA CURSO), PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN, CONHECIMENTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO POR ESCOLA OU ENTIDADE RECONHECIDAS NO MEIO INDUSTRIAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM SOLDA; 1.3 - OS SERVIÇOS SERÃO VALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SOLDADOR MIG E MAG;

- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;

- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;

- UNIFORMES E EPIS;

- DISPOSITIVO MÓVEL (SMARTPHONE), COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB.

4 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPIS

4.1 - CONFORME ANEXOS.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8558000413 HRS

SERVICOS SOLDADOR MIG E MAG-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS SOLDADOR MIG E MAG - HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "SOLDADOR MIG E MAG", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NO HORÁRIO DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO TAIS COMO:

-HORAS EXTRAS;

Código

UM

Descrição

-ADICIONAL NOTURNO;
-SOBRE AVISO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SALÁRIO DE SOLDADOR MIG E MAG POR HORA.

- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

3.2 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

3.2.1 - HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS

2 + 100% = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.2.2 - HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS

2 + 75% = 3,5(TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.2.3 - HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS

2 + 50% = 3(TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.3 - HORA DE SOBREAVISO:

O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12(DOZE) HORAS

12 X 1/3 = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.4 # HORA DE ADICIONAL NOTURNO:

- PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22:00 ÀS 05:00, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

A HORA NORMAL TEM A DURAÇÃO DE 60 (SESENTA) MINUTOS E A HORA NOTURNA, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, NAS ATIVIDADES URBANAS, É COMPUTADA COMO SENDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MINUTOS E 30 (TRINTA) SEGUNDOS. OU SEJA, CADA HORA NOTURNA SOFRE A REDUÇÃO DE 7 MINUTOS E 30 SEGUNDOS OU AINDA 12,5% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA.

ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL 52,50 MINUTOS / 60 MINUTOS = 1,1428

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME NOTURNO 8(OITO) HORAS

8 X 1,1428 = 9,14 (NOVE VIRGULA QUATORZE) HORAS A MEDIR.

3,5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

SERVIÇO: 8558000414 UNM

SERVICOS TECNICOS EM ELETROTECNICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 # EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS À COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CESAN, CONFORME SE SEGUE:

1.2 - O TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA DEVERÁ POSSUIR QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN.

1.3 - OS SERVIÇOS DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA

Código

UM

Descrição

MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;

- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;

- UNIFORMES E EPIS;

- FERRAMENTARIA INDIVIDUAL;

- DISPOSITIVO MÓVEL (SMARTPHONE), COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB.

4 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPIS

4.1 - CONFORME ANEXOS.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8558000415 HRS

SERVICOS TECNICOS EM ELETROTECNICA-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA-HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NO HORÁRIO DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO TAIS COMO:

-HORAS EXTRAS;

-ADICIONAL NOTURNO;

-SOBRE AVISO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SALÁRIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA POR HORA.

- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

3.2 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

3.2.1 - HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 100% = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.2.2 - HORA EXTRA 75%

Código

UM

Descrição

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 75% = 3,5(TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.2.3 - HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 50% = 3(TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.3 - HORA DE SOBREAVISO:

O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12(DOZE) HORAS
12 X 1/3 = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.4 # HORA DE ADICIONAL NOTURNO:

- PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22:00 ÀS 05:00, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

A HORA NORMAL TEM A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS E A HORA NOTURNA, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, NAS ATIVIDADES URBANAS, É COMPUTADA COMO SENDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MINUTOS E 30 (TRINTA) SEGUNDOS. OU SEJA, CADA HORA NOTURNA SOFRE A REDUÇÃO DE 7 MINUTOS E 30 SEGUNDOS OU AINDA 12,5% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA.

ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL 52,50 MINUTOS / 60 MINUTOS = 1,1428

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME NOTURNO 8(OITO) HORAS
8 X 1,1428 = 9,14 (NOVE VIRGULA QUATORZE) HORAS A MEDIR.

3,5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

SERVIÇO: 8558000416 UNM

SERVICOS TECNICOS EM MECANICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS TÉCNICO EM MECÂNICA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 # EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS À COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CESAN, CONFORME SE SEGUE:

1.2 - O TÉCNICO EM MECÂNICA DEVERÁ POSSUIR QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICO EM MECÂNICA, PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN.

1.3 - OS SERVIÇOS DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 TÉCNICO EM MECÂNICA

- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;

- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;

- UNIFORMES E EPIS;

- FERRAMENTARIA INDIVIDUAL;

Código

UM

Descrição

- DISPOSITIVO MÓVEL (SMARTPHONE), COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB.

4 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPIS

4.1 - CONFORME ANEXOS.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8558000417 HRS

SERVICOS TECNICOS EM MECANICA-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS TÉCNICO EM MECÂNICA-HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "TÉCNICO EM MECÂNICA", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NO HORÁRIO DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO TAIS COMO:

-HORAS EXTRAS;

-ADICIONAL NOTURNO;

-SOBRE AVISO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SALÁRIO DE TÉCNICO EM MECÂNICA POR HORA.

- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

3.2 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

3.2.1 - HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 100\% = 4$ (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.2.2 - HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 75\% = 3,5$ (TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.2.3 - HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 50\% = 3$ (TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.3 - HORA DE SOBREAVISO:

O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12(DOZE) HORAS
 $12 \times 1/3 = 4$ (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.4 # HORA DE ADICIONAL NOTURNO:

- PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22:00 ÀS 05:00, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

A HORA NORMAL TEM A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS E A HORA NOTURNA, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, NAS ATIVIDADES URBANAS, É COMPUTADA COMO SENDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MINUTOS E 30 (TRINTA) SEGUNDOS. OU SEJA, CADA HORA NOTURNA SOFRE A REDUÇÃO DE 7 MINUTOS E 30 SEGUNDOS OU AINDA

Código

UM

Descrição

12,5% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA.
ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL 52,50 MINUTOS / 60 MINUTOS = 1,1428
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME NOTURNO 8(OITO) HORAS
8 X 1,1428 = 9,14 (NOVE VIRGULA QUATORZE) HORAS A MEDIR.

3,5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

SERVIÇO: 8558000418 UNM

SERVICOS TORNEIRO MECANICO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS TORNEIRO MECÂNICO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 REGULAR E OPERAR TORNO MECÂNICO, CONFECCIONANDO PEÇAS DE USO INDUSTRIAL, DE ACORDO COM AS NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS, DE QUALIDADE, SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE. EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CESAN, CONFORME SE SEGUE:

1.2 - O TORNEIRO MECÂNICO DEVERÁ POSSUIR QUALIFICAÇÃO DE TORNEARIA MECÂNICA, PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN.

1.3 - OS SERVIÇOS DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 TORNEIRO EM MECÂNICO

- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;

- INSALUBRIDADE CONFORME ACORDO COLETIVO;

- UNIFORMES E EPIS;

- DISPOSITIVO MÓVEL (SMARTPHONE), COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB.

4 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPIS

4.1 - CONFORME ANEXOS.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

Código **UM**
SERVIÇO: 8558000419 **HRS**

Descrição
SERVICOS TORNEIRO MECANICO-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS TORNEIRO MECÂNICO-HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "TORNEIRO MECÂNICO", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NO HORÁRIO DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO TAIS COMO:

- HORAS EXTRAS;
- ADICIONAL NOTURNO;
- SOBRE AVISO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SALÁRIO DE TORNEIRO MECÂNICO POR HORA.
- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

3.2 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

3.2.1 - HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 100% = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.2.2 - HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 75% = 3,5(TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.2.3 - HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 50% = 3(TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.3 - HORA DE SOBREAVISO:

O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12(DOZE) HORAS
12 X 1/3 = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.4 # HORA DE ADICIONAL NOTURNO:

- PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22:00 ÀS 05:00, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

A HORA NORMAL TEM A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS E A HORA NOTURNA, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, NAS ATIVIDADES URBANAS, É COMPUTADA COMO SENDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MINUTOS E 30 (TRINTA) SEGUNDOS. OU SEJA, CADA HORA NOTURNA SOFRE A REDUÇÃO DE 7 MINUTOS E 30 SEGUNDOS OU AINDA 12,5% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA.

ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL 52,50 MINUTOS / 60 MINUTOS = 1,1428

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME NOTURNO 8(OITO) HORAS

8 X 1,1428 = 9,14 (NOVE VIRGULA QUATORZE) HORAS A MEDIR.

3,5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

SERVIÇO: 8558000420 **UNM**

SERVICOS TECNICOS EM AUTOMACAO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS TÉCNICOS EM AUTOMAÇÃO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE TELEMETRIA, TELECOMANDO E AUTOMATISMO, CONFORME SE SEGUE:

1.2 - O TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO DEVERÁ POSSUIR QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO, PORTAR

Código

UM

Descrição

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN.

1.3 - OS SERVIÇOS DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO

- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;

- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;

- UNIFORMES E EPIS;

- FERRAMENTARIA INDIVIDUAL;

- DISPOSITIVO MÓVEL (SMARTPHONE), COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB.

4 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPIS

4.1 - CONFORME ANEXOS.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8558000421 HRS

SERVICOS TECNICOS EM AUTOMACAO-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO-HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "TÉCNICO EM MECÂNICA TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NO HORÁRIO DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO TAIS COMO:

-HORAS EXTRAS;

-ADICIONAL NOTURNO;

-SOBRE AVISO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SALÁRIO DE TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO POR HORA.

- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Código

UM

Descrição

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

3.2 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

3.2.1 - HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS

$2 + 100\% = 4$ (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.2.2 - HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS

$2 + 75\% = 3,5$ (TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.2.3 - HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS

$2 + 50\% = 3$ (TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.3 - HORA DE SOBREAVISO:

O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12(DOZE) HORAS

$12 \times 1/3 = 4$ (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.4 # HORA DE ADICIONAL NOTURNO:

- PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22:00 ÀS 05:00, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

A HORA NORMAL TEM A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS E A HORA NOTURNA, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, NAS ATIVIDADES URBANAS, É COMPUTADA COMO SENDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MINUTOS E 30 (TRINTA) SEGUNDOS. OU SEJA, CADA HORA NOTURNA SOFRE A REDUÇÃO DE 7 MINUTOS E 30 SEGUNDOS OU AINDA 12,5% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA.

ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL 52,50 MINUTOS / 60 MINUTOS = 1,1428

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME NOTURNO 8(OITO) HORAS

$8 \times 1,1428 = 9,14$ (NOVE VIRGULA QUATORZE) HORAS A MEDIR.

3,5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

SERVIÇO: 8558000422 UNM

SERV DE LOC PICK-UP MIN. 700KG

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERV. DE LOC. PICK-UP MIN. 700 KG.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FICA A CONTRATADA OBRIGADA A FORNECER PARA USO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, UM VEÍCULO TIPO PICK-UP LEVE, ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO QUATRO(4) ANOS.

OS VEÍCULOS DEVERÃO SE SUBSTITUÍDOS NO MÁXIMO A CADA 04 (QUATRO) ANOS, OU EM TEMPO INFERIOR QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO, APÓS A SOLICITAÇÃO FEITA PELA FISCALIZAÇÃO EM FACE DE CONSTANTES INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS.

O USO DESTES VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE SOMENTE A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA CESAN, NÃO PODENDO SER DESTINADO AOS AFAZERES PARTICULARES DE QUEM QUER QUE SEJA, OU A OUTRAS FUNÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

O VEÍCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM: MALÃO PARA GUARDA DE FERRAMENTAS, E COM CAPACIDADE DE CONEXÃO PARA A CARGA DE TELEFONE CELULAR.

CABERÁ A FISCALIZAÇÃO FAZER COM QUE O USO DO VEÍCULO SEJA O MAIS RACIONAL POSSÍVEL.

1.1 - CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

- COMPRIMENTO ENTRE EIXOS SUPERIOR A 2500MM;

- MOTOR, REFRIGERADO A ÁGUA;

- LUGAR PARA PASSAGEIRO E MOTORISTA;

- CÂMBIO DE 05(CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01(UM) RÉ;

- TRAÇÃO 4X2;

- RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS;

- COR BRANCA;

- ADESIVADO DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CESAN (EM ANEXO);

Código

UM

Descrição

- MALÃO PARA GUARDA DO FERRAMENTAL, EM PLÁSTICO ABS, COR PRETA, VEDADO E COM CHAVE;
- AIR BAG DUPLO
- DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA;
- AR CONDICIONADO
- FREIO ABS
- PROTETOR DE CAÇAMBA
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO
- USB PARA CARREGAMENTO DE CELULAR / SMARTPHONE
- CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 700KG
- POTÊNCIA DO MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 95CV

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- FORNECIMENTO DO VEÍCULO;
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;
- COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) # E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE 5%(CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VEICULO ZERO KM;
- COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO A APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEICULO;
- ADAPTAÇÃO DA CARROCERIA, CONFORME DESENHO;
- MALÃO PARA GUARDA DE CONEXÕES E FERRAMENTAS;
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA QUANTIDADE DE VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, NA UNIDADE DE TEMPO CORRESPONDENTE (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA DO VEICULO.

SERVIÇO: 8558000423 HRS

SERV DE LOC PICK-UP MIN. 700KG-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE PICK UP 700-HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "LOCAÇÃO DE PICK UP 700KG", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS CONTABILIZADOS POR HORA DE RECURSO DISPONÍVEL.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:
TODOS OS CUSTOS DO CÓDIGO PRINCIPAL.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

SERVIÇO: 8558000424 UNM

SERV DE LOC PASSEIO LEVE

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERV. DE LOC. PASSEIO LEVE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FICA A CONTRATADA OBRIGADA A FORNECER PARA USO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, UM VEÍCULO TIPO PASSEIO LEVE, ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO QUATRO(4) ANOS.

Código

UM

Descrição

OS VEÍCULOS DEVERÃO SE SUBSTITUÍDOS NO MÁXIMO A CADA 04 (QUATRO) ANOS, OU EM TEMPO INFERIOR QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO, APÓS A SOLICITAÇÃO FEITA PELA FISCALIZAÇÃO EM FACE DE CONSTANTES INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS.

O USO DESTE VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE SOMENTE A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA CESAN, NÃO PODENDO SER DESTINADO AOS AFAZERES PARTICULARES DE QUEM QUER QUE SEJA, OU A OUTRAS FUNÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

O VEÍCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM: CAPACIDADE DE CONEXÃO PARA A CARGA DE TELEFONE CELULAR. CABERÁ A FISCALIZAÇÃO FAZER COM QUE O USO DO VEÍCULO SEJA O MAIS RACIONAL POSSÍVEL.

1.1 - CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

- NÚMERO MÍNIMO DE PASSAGEIROS 5
- MOTOR, REFRIGERADO A ÁGUA;
- CÂMBIO DE 05(CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01(UM) RÉ;
- TRAÇÃO 4X2;
- RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS;
- COR BRANCA;
- ADESIVADO DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CESAN (EM ANEXO);
- AIR BAG DUPLO
- DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA;
- AR CONDICIONADO
- FREIO ABS
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO
- USB PARA CARREGAMENTO DE CELULAR / SMARTPHONE
- POTÊNCIA DO MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 75CV

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- FORNECIMENTO DO VEÍCULO;
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;
- COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) # E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE 5%(CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO KM;
- COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO A APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO;
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA QUANTIDADE DE VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, NA UNIDADE DE TEMPO CORRESPONDENTE (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA DO VEÍCULO.

SERVIÇO: 8558000425 HRS

SERV DE LOC PASSEIO LEVE-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE PASSEIO LEVE - HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "LOCAÇÃO DE PASSEIO LEVE", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS CONTABILIZADOS POR HORA DE RECURSO DISPONÍVEL.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:
TODOS OS CUSTOS DO CÓDIGO PRINCIPAL.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

Código

UM

Descrição

SERVIÇO: 8558000426 UNM

CAMINHONETE CAP MIN 600KG CAB ESTENDIDA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERV. DE LOC. PICK-UP 600 KG ESTENDIDA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FICA A CONTRATADA OBRIGADA A FORNECER PARA USO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, UM VEÍCULO TIPO PICK-UP LEVE COM CABINE ESTENDIDA, ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO QUATRO(4) ANOS.

OS VEÍCULOS DEVERÃO SE SUBSTITUÍDOS NO MÁXIMO A CADA 04 (QUATRO) ANOS, OU EM TEMPO INFERIOR QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO, APÓS A SOLICITAÇÃO FEITA PELA FISCALIZAÇÃO EM FACE DE CONSTANTES INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS.

O USO DESTES VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE SOMENTE A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA CESAN, NÃO PODENDO SER DESTINADO AOS AFAZERES PARTICULARES DE QUEM QUER QUE SEJA, OU A OUTRAS FUNÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

O VEÍCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM: MALÃO PARA GUARDA DE FERRAMENTAS, E COM CAPACIDADE DE CONEXÃO PARA A CARGA DE TELEFONE CELULAR.

CABERÁ A FISCALIZAÇÃO FAZER COM QUE O USO DO VEÍCULO SEJA O MAIS RACIONAL POSSÍVEL.

1.1 - CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

- COMPRIMENTO ENTRE EIXOS SUPERIOR A 2700MM;
- CABINE ESTENDIDA;
- LUGAR PARA PASSAGEIRO E MOTORISTA;
- MOTOR, REFRIGERADO A ÁGUA;
- CÂMBIO DE 05(CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01(UM) RÉ;
- TRAÇÃO 4X2;
- RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS;
- COR BRANCA;
- ADESIVADO DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CESAN (EM ANEXO);
- MALÃO PARA GUARDA DO FERRAMENTAL, EM PLÁSTICO ABS, COR PRETA, VEDADO E COM CHAVE;
- AIR BAG DUPLO
- DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA;
- AR CONDICIONADO
- FREIO ABS
- PROTETOR DE CAÇAMBA
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO
- USB PARA CARREGAMENTO DE CELULAR / SMARTPHONE
- CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 600KG
- POTÊNCIA DO MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 95CV

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- FORNECIMENTO DO VEÍCULO;
- TAXA DE DEPRECIÇÃO;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;
- COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) # E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE 5%(CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO KM;
- COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO A APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO;
- ADAPTAÇÃO DA CARROCERIA, CONFORME DESENHO;
- MALÃO PARA GUARDA DE CONEXÕES E FERRAMENTAS;
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA QUANTIDADE DE VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, NA UNIDADE DE TEMPO CORRESPONDENTE (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA DO VEÍCULO.

Código UM
SERVIÇO: 8558000427 HRS

Descrição
CAMINHONETE CAP MIN 600KG CAB ESTEND-HRS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CAMINHONETE CAP MIN 600KG CAB ESTENDIDA - HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "CAMINHONETE CAP MIN 600KG CAB ESTENDIDA", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS CONTABILIZADOS POR HORA DE RECURSO DISPONÍVEL.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:
TODOS OS CUSTOS DO CÓDIGO PRINCIPAL.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

SERVIÇO: 8558000428 UNM

VEICULO PICK-UP COM CARROCERIA MADEIRA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERV. DE LOC. PICK-UP MÉDIA CARROCERIA DE MADEIRA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FICA A CONTRATADA OBRIGADA A FORNECER PARA USO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, UM VEÍCULO TIPO PICK-UP MÉDIA COM CARROCERIA DE MADEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO QUATRO(4) ANOS.

OS VEÍCULOS DEVERÃO SE SUBSTITUÍDOS NO MÁXIMO A CADA 04 (QUATRO) ANOS, OU EM TEMPO INFERIOR QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO, APÓS A SOLICITAÇÃO FEITA PELA FISCALIZAÇÃO EM FACE DE CONSTANTES INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS.

O USO DESTE VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE SOMENTE A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA CESAN, NÃO PODENDO SER DESTINADO AOS AFAZERES PARTICULARES DE QUEM QUER QUE SEJA, OU A OUTRAS FUNÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

O VEICULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM: MALÃO PARA GUARDA DE FERRAMENTAS, E COM CAPACIDADE DE CONEXÃO PARA A CARGA DE TELEFONE CELULAR.

CABERÁ A FISCALIZAÇÃO FAZER COM QUE O USO DO VEICULO SEJA O MAIS RACIONAL POSSÍVEL.

1.1 - CARACTERÍSTICAS DO VEICULO

- COMPRIMENTO ENTRE EIXOS SUPERIOR A 3000MM;
- CARROCERIA DE MADEIRA;
- MOTOR, REFRIGERADO A ÁGUA;
- LUGAR PARA PASSAGEIRO E MOTORISTA;
- CÂMBIO DE 05 OU 06(CINCO OU SEIS) MARCHAS À FRENTE E 01(UM) RÉ;
- TRACÇÃO 4X4;
- RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS;
- COR BRANCA;
- ADESIVADO DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CESAN (EM ANEXO);
- MALÃO PARA GUARDA DO FERRAMENTAL, EM PLÁSTICO ABS, COR PRETA, VEDADO E COM CHAVE;
- AIR BAG DUPLO
- DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA;
- AR CONDICIONADO
- FREIO ABS
- PROTETOR DE CAÇAMBA
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO
- USB PARA CARREGAMENTO DE CELULAR / SMARTPHONE
- CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 1200KG
- POTÊNCIA DO MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 170CV
- MOTOR TURBO DIESEL

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- FORNECIMENTO DO VEICULO;
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;

Código

UM

Descrição

- COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) # E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE 5%(CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VEICULO ZERO KM;
- COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO A APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEICULO;
- ADAPTAÇÃO DA CARROCERIA, CONFORME DESENHO;
- MALÃO PARA GUARDA DE CONEXÕES E FERRAMENTAS;
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA QUANTIDADE DE VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, NA UNIDADE DE TEMPO CORRESPONDENTE (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA DO VEICULO.

SERVIÇO: 8558000429 HRS

VEICULO PICK-UP COM CARROC MADEIRA-HRS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE PICK UP MÉDIA CARROCERIA DE MADEIRA - HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "LOCAÇÃO DE PICK UP MÉDIA CARROCERIA DE MADEIRA", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS CONTABILIZADOS POR HORA DE RECURSO DISPONÍVEL.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:
TODOS OS CUSTOS DO CÓDIGO PRINCIPAL.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

SERVIÇO: 8558000430 UNM

LOC PICK UP MEDIA CAB DUP CAPT FIBRA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERV. DE LOC. PICK-UP MÉDIA CABINE DUPLA CAPOTA DE FIBRA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FICA A CONTRATADA OBRIGADA A FORNECER PARA USO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, UM VEÍCULO TIPO PICK-UP MÉDIA, CABINE DUPLA, COM CAPOTA DE FIBRA, ANO DE FABRICAÇÃO DE, NO MÁXIMO, QUATRO(4) ANOS.

OS VEÍCULOS DEVERÃO SE SUBSTITUÍDOS NO MÁXIMO A CADA 04 (QUATRO) ANOS, OU EM TEMPO INFERIOR QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO, APÓS A SOLICITAÇÃO FEITA PELA FISCALIZAÇÃO EM FACE DE CONSTANTES INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS.

O USO DESTE VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE SOMENTE A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA CESAN, NÃO PODENDO SER DESTINADO AOS AFAZERES PARTICULARES DE QUEM QUER QUE SEJA, OU A OUTRAS FUNÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

O VEÍCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM: MALÃO PARA GUARDA DE FERRAMENTAS, E COM CAPACIDADE DE CONEXÃO PARA A CARGA DE TELEFONE CELULAR.

CABERÁ A FISCALIZAÇÃO FAZER COM QUE O USO DO VEICULO SEJA O MAIS RACIONAL POSSÍVEL.

1.1 - CARACTERÍSTICAS DO VEICULO

- COMPRIMENTO ENTRE EIXOS SUPERIOR A 3000MM;
- CAPOTA DE FIBRA, EM MONTAGEM SEGUINDO O TETO DO VEÍCULO, NÃO É CAPOTA "MARÍTIMA";
- MOTOR, REFRIGERADO A ÁGUA;
- LUGAR PARA CINCO PASSAGEIROS;
- CÂMBIO DE 05 OU 06(CINCO OU SEIS) MARCHAS À FRENTE E 01(UM) RÉ;
- TRAÇÃO 4X4;
- RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS;
- COR BRANCA;

Código**UM****Descrição**

- ADESIVADO DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CESAN (EM ANEXO);
- MALÃO PARA GUARDA DO FERRAMENTAL, EM PLÁSTICO ABS, COR PRETA, VEDADO E COM CHAVE;
- AIR BAG DUPLO
- DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA;
- AR CONDICIONADO
- FREIO ABS
- PROTETOR DE CAÇAMBA
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO
- USB PARA CARREGAMENTO DE CELULAR / SMARTPHONE
- CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 1100KG
- POTÊNCIA DO MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 170CV
- MOTOR TURBO DIESEL

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- FORNECIMENTO DO VEÍCULO;
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;
- COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) # E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE 5%(CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VEICULO ZERO KM;
- COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO A APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEICULO;
- ADAPTAÇÃO DA CARROCERIA, CONFORME DESENHO;
- MALÃO PARA GUARDA DE CONEXÕES E FERRAMENTAS;
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA QUANTIDADE DE VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, NA UNIDADE DE TEMPO CORRESPONDENTE (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA DO VEICULO.

SERVIÇO: 8558000431 HRS

LOC PICK UP MEDIA CAB DUP CAPT FIBRA-HRS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE PICK UP MÉDIA CABINE DUPLA FIBRA - HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "LOCAÇÃO DE PICK UP MÉDIA CABINE DUPLA FIBRA", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS CONTABILIZADOS POR HORA DE RECURSO DISPONÍVEL.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:
TODOS OS CUSTOS DO CÓDIGO PRINCIPAL.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

SERVIÇO: 8558000432 UNM

CAMINHAO GUINDAUTO LEVE

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERV. DE LOC. GUINDAUTO LEVE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FICA A CONTRATADA OBRIGADA A FORNECER PARA USO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, UM VEÍCULO TIPO GUINDAUTO LEVE ANO DE FABRICAÇÃO

Código

UM

Descrição

DE, NO MÁXIMO, DEZ(10) ANOS.

OS VEÍCULOS DEVERÃO SE SUBSTITUÍDOS NO MÁXIMO A CADA 04 (QUATRO) ANOS, OU EM TEMPO INFERIOR QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO, APÓS A SOLICITAÇÃO FEITA PELA FISCALIZAÇÃO EM FACE DE CONSTANTES INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS.

O USO DESTE VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE SOMENTE A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA CESAN, NÃO PODENDO SER DESTINADO AOS AFAZERES PARTICULARES DE QUEM QUER QUE SEJA, OU A OUTRAS FUNÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

O VEICULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM: MALÃO PARA GUARDA DE FERRAMENTAS, E COM CAPACIDADE DE CONEXÃO PARA A CARGA DE TELEFONE CELULAR.

CABERÁ A FISCALIZAÇÃO FAZER COM QUE O USO DO VEICULO SEJA O MAIS RACIONAL POSSÍVEL.

1.1 - CARACTERÍSTICAS DO VEICULO

- CAMINHÃO COM GUINDAUTO COM MOMENTO MÁXIMO DE CARGA DE, NO MINIMO, 9 TONELADAS INSTALADO NA TRASEIRA DO VEÍCULO;

- TRANSMISSÃO MANUAL;

- CARROCERIA DE MADEIRA, FAIXAS ADESIVAS REFLEXIVAS, PARA CHOQUE COM ALOGAMENTO, MODELO TRADICIONAL EM MADEIRA DE LEI, COM LATERAIS FECHADAS, ENTRE REGUAS DE 40CM DE ALTURA. PROTETOR LATERAL DE LAMINA DUPLA CONFORME NORMAS VIGENTES DO DENATRAN;

- DEVE POSSUIR, COMO ACESSÓRIO, CESTO AÉREO ACOPLADO FIBRA. CESTO EM FIBRAS DE VIDRO, COM ESTRUTURA METÁLICA EMBUTIDA NA FIBRA (ALMA DE AÇO). NIVELAMENTO POR GRAVIDADE, DOTADO DE ALAVANCA MECÂNICA DE FREIO/ TRAVA DE SEGURANÇA. EQUIPAMENTO REGISTRADO NO CREA E ENGº MECÂNICO RESPONSÁVEL TÉCNICO (ART).

- ADESIVADO DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CESAN;

- DEVE POSSUIR GUINDASTE HIDRÁULICO INSTALADO NO VEICULO, COM LANÇA TELESCÓPICA COM ALCANCE MINIMO DE 8 METROS NA VERTICAL ATENDENDO AS NORMAS NR-11 E NR-12.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- FORNECIMENTO DO VEICULO;

- FORNECIMENTO DO GUINDAUTO;

- FORNECIMENTO DE CESTO AÉREO;

- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;

- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;

- LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;

- COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) # E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE 5%(CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VEICULO ZERO KM;

- COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO A APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA;

- FRANQUIA LIVRE;

- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEICULO;

- ADAPTAÇÃO DA CARROCERIA, CONFORME DESENHO;

- MALÃO PARA GUARDA DE CONEXÕES E FERRAMENTAS;

- SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA QUANTIDADE DE VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, NA UNIDADE DE TEMPO CORRESPONDENTE (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA DO VEICULO.

SERVIÇO: 8558000433 HRS

CAMINHÃO GUINDAUTO LEVE - HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE GUINDAUTO LEVE - HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "LOCAÇÃO DE GUINDAUTO LEVE", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS CONTABILIZADOS POR HORA DE RECURSO DISPONÍVEL.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

TODOS OS CUSTOS DO CÓDIGO PRINCIPAL.

Código

UM

Descrição

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

SERVIÇO: 8558000434 UNM

SERV DE LOC. GUINDAUTO MEDIO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERV. DE LOC. GUINDAUTO MÉDIO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FICA A CONTRATADA OBRIGADA A FORNECER PARA USO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, UM VEÍCULO TIPO GUINDAUTO LEVE ANO DE FABRICAÇÃO DE, NO MÁXIMO, DEZ(10) ANOS.

OS VEÍCULOS DEVERÃO SE SUBSTITUÍDOS NO MÁXIMO A CADA 04 (QUATRO) ANOS, OU EM TEMPO INFERIOR QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO, APÓS A SOLICITAÇÃO FEITA PELA FISCALIZAÇÃO EM FACE DE CONSTANTES INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS.

O USO DESTE VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE SOMENTE A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA CESAN, NÃO PODENDO SER DESTINADO AOS AFAZERES PARTICULARES DE QUEM QUER QUE SEJA, OU A OUTRAS FUNÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

O VEÍCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM: MALÃO PARA GUARDA DE FERRAMENTAS, E COM CAPACIDADE DE CONEXÃO PARA A CARGA DE TELEFONE CELULAR.

CABERÁ A FISCALIZAÇÃO FAZER COM QUE O USO DO VEICULO SEJA O MAIS RACIONAL POSSÍVEL.

1.1 - CARACTERÍSTICAS DO VEICULO

- CAMINHÃO COM GUINDAUTO COM MOMENTO MÁXIMO DE CARGA DE, NO MINIMO, 15 TONELADAS INSTALADO NA TRASEIRA DO VEÍCULO;

- TRANSMISSÃO MANUAL;

-CARROCERIA DE MADEIRA, FAIXAS ADESIVAS REFLEXIVAS, PARA CHOQUE COM ALOGAMENTO, MODELO TRADICIONAL EM MADEIRA DE LEI, COM LATERAIS FECHADAS, ENTRE REGUAS DE 40CM DE ALTURA. PROTETOR LATERAL DE LAMINA DUPLA CONFORME NORMAS VIGENTES DO DENATRAN;

- DEVE POSSUIR, COMO ACESSÓRIO, CESTO AÉREO ACOPLADO FIBRA. CESTO EM FIBRAS DE VIDRO, COM ESTRUTURA METÁLICA EMBUTIDA NA FIBRA (ALMA DE AÇO). NIVELAMENTO POR GRAVIDADE, DOTADO DE ALAVANCA MECÂNICA DE FREIO/ TRAVA DE SEGURANÇA. EQUIPAMENTO REGISTRADO NO CREA E ENGº MECÂNICO RESPONSÁVEL TÉCNICO (ART).

- ADESIVADO DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CESAN;

- DEVE POSSUIR GUINDASTE HIDRÁULICO INSTALADO NO VEICULO, COM LANÇA TElescópica COM ALCANCE MINIMO DE 8 METROS NA VERTICAL ATENDENDO AS NORMAS NR-11 E NR-12.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- FORNECIMENTO DO VEICULO;

- FORNECIMENTO DO GUINDAUTO;

- FORNECIMENTO DE CESTO AÉREO;

- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;

- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;

- LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;

- COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) # E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE 5%(CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VEICULO ZERO KM;

- COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO A APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA;

- FRANQUIA LIVRE;

- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEICULO;

- ADAPTAÇÃO DA CARROCERIA, CONFORME DESENHO;

- MALÃO PARA GUARDA DE CONEXÕES E FERRAMENTAS;

- SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA QUANTIDADE DE VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, NA UNIDADE DE TEMPO CORRESPONDENTE (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA DO VEICULO.

Código

UM

Descrição

SERVIÇO: 8558000435 HRS

SERV DE LOC. GUINDAUTO MEDIO-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE GUINDAUTO MÉDIO - HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "LOCAÇÃO DE GUINDAUTO MÉDIO", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS CONTABILIZADOS POR HORA DE RECURSO DISPONÍVEL.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:
TODOS OS CUSTOS DO CÓDIGO PRINCIPAL.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

SERVIÇO: 8558000436 UN

DIARIA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DIÁRIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

REEMBOLSO DE DESPESAS COM DIÁRIAS.

A DIÁRIA SERÁ DEVIDA SOMENTE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS DE EFETIVO TRABALHO EM LOCAL DIVERSO DA LOTAÇÃO ORIGINAL, BASE OPERACIONAL, E SEU RESPECTIVO DESLOCAMENTO. E É DESTINADA A CUSTEAR AS DESPESAS COM REFEIÇÕES E PERNOITES.

A) NÃO SERÁ DEVIDA DIÁRIA QUANDO:

A.1) O DESLOCAMENTO OCORRER ENTRE OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA (VITÓRIA, VILA VELHA, CARIACICA, SERRA E VIANA);

A.2) O AFASTAMENTO DO SEU LOCAL DE TRABALHO FOR INFERIOR A 8 (OITO) HORAS.

B) O VALOR DA DIÁRIA SERÁ CALCULADO DA SEGUINTE FORMA:

B.1) DE 08 ATÉ 12 HORAS DE DURAÇÃO # 30% DO VALOR DA DIÁRIA;

B.2) ACIMA DE 12 ATÉ 18 HORAS DE DURAÇÃO # 50% DO VALOR DA DIÁRIA;

B.3) ACIMA DE 18 ATÉ 24 HORAS DE DURAÇÃO # 100% DO VALOR DA DIÁRIA.

C) AS DIÁRIAS SERÃO CONCEDIDAS CONSIDERANDO OS PERÍODOS COMPREENDIDOS ENTRE OS DIAS DE EFETIVO TRABALHO, EM LOCAL DIVERSO DA LOTAÇÃO ORIGINAL (BASE OPERACIONAL)

CABERÁ AO CONTRATADO EMITIR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA VIAGEM COMO, RASTREAMENTO DE VEÍCULO, RASTREAMENTO DO SISTEMA MÓVEL, ORDEM DE SERVIÇO COM HORAS REGISTRADAS DE TRABALHO EM CADA LOCALIDADE, NOTAS FISCAIS OU RECIBOS DE HOTÉIS, LANCHONETES E RESTAURANTES, OU OUTROS DOCUMENTOS CORRELATOS.

CABERÁ A CESAN AVALIAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E APROVAR, OU NÃO, A DIÁRIA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS INCLUIRÁ A DESPESA PARA PERNOITE, LANCHE E CAFÉ DA MANHÃ.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO A CADA PERNOITE POR UNIDADE (UN), LEVANDO-SE EM CONTA OS CRITÉRIOS B.1, B.2 E B.3.

SERVIÇO: 8558000437 UN

PROJETO MECANICO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PROJETO MECÂNICO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Código

UM

Descrição

PROJETO MECÂNICO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO.

COMPREENDE A VISITA AO LOCAL, INSPEÇÃO E COLETA DE DADOS, A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETO MECÂNICO OU HIDRÁULICO, ENGLOBANDO:

DESENHO

DETALHAMENTO DEFINITIVO

MÍNIMOS DOIS CORTES - 1/50 OU 1/25

ESCOLHA DOS EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS;

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, E

ORÇAMENTO

TODOS OS PROJETOS DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 10, ASSIM COMO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRAS DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) APLICÁVEIS E NA AUSÊNCIA OU OMISSÃO DESSAS, RECORRER ÀS NORMAS INTERNACIONAIS.

TODOS OS DESENHOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM PLANTAS SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DA CESAN, E PRODUZIDOS EM SISTEMA CAD NO MODO MODEL SPACE E COM OS LAYERS E ESCALAS CONFIGURADOS CONFORME ORIENTAÇÃO DA CESAN E PADRÕES DE DESENHO TÉCNICO.

DESENHO:

TRATA-SE DO PROJETO EM SI,

DETALHAMENTO DEFINITIVO:

COMPREENDE O INTEGRAL DETALHAMENTO DA UNIDADE PROJETADA COM BASE NO DIMENSIONAMENTO DE SUAS ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, ETC, ABRANGENDO SEU ASSENTAMENTO NO LOCAL ESCOLHIDO E AS COMPLEMENTAÇÕES E AJUSTES REQUERIDOS PARA A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DO ITEM PROJETADO

ESCOLHA DOS EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS;

ESCOLHA DOS EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS. COMPREENDE O ESTUDO TÉCNICO DO SISTEMA, CONTEMPLANDO A ANÁLISE E DEFINIÇÃO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES.

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO:

APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DA UNIDADE PROJETADA, ENGLOBANDO A MEMÓRIA TÉCNICA DO PROJETO, A DEFINIÇÃO DE MÉTODOS CONSTRUTIVOS, A CONCEPÇÃO DOS SISTEMAS PREVISTOS, ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS.

ORÇAMENTO

QUANTIFICAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, COM APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO DO LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES E DO MÉTODO EXECUTIVO,

DEVERÃO SER ENTREGUES:

- 01 (UM) CD OU DVD CONTENDO OS PROJETOS EM DWG (VERSÃO 2008) E PDF E DEMAIS DOCUMENTOS AUXILIARES PRODUZIDOS EM SISTEMA E SOFTWARE COMPATÍVEIS COM OS UTILIZADOS PELA CESAN (XLS, DOC, etc);

- PLOTAGEM DOS PROJETOS (ENCADERNADO) EM PAPEL SULFITE, BEM COMO OS DOCUMENTOS AUXILIARES, MEMORIAL DESCRITO E DE CÁLCULO EM FORMATO A4 (ENCADERNADO INDEPENDENTE DO PROJETO);

- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DO PROJETO;

- GRD (GUIA DE REMESSA DE DOCUMENTOS) EM CONFORMIDADE COM A NUMERAÇÃO DO ARQUIVO TÉCNICO.

TODOS OS DESENHOS DEVERÃO SER APRESENTADOS, SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DA CESAN. OS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS DEVERÃO ESTAR ASSINADOS PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PERTINENTES SEGUINDO-SE O PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA # ICP # BRASIL (WWW.ITI.GOV.BR).

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NECESSÁRIA À COMPLETA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO SERVIÇO (COMO ENGENHEIRO, TÉCNICO INDUSTRIAL, ELETRICISTA) DENTRO DOS PRAZOS PRÉ-ESTABELECIDOS.

A CESAN PODERÁ EXIGIR COMO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXPERIÊNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO COMPATÍVEIS COM A NATUREZA E COMPLEXIDADE DO PROJETO.

NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.

VEÍCULO E COMBUSTÍVEL.

Código

UM

Descrição

EMISSION DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

EPI#s QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS A INSPEÇÕES NO CAMPO COMO: CAPACETE; PROTETOR AURICULAR; ÓCULOS DE SEGURANÇA; BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE; LUVAS.

IMPRESSÃO E ENCARDENAÇÃO DOS PROJETOS.

INFRAESTUTURA DE HARDWARE E LICENÇAS DE SOFTWARE.

NOTAS: SE O SOFTWARE UTILIZADO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO NÃO FOR O AUTOCAD O CONTRATADO DEVE SE ASSEGURAR QUE A CONVERSÃO PARA O FORMATO DWG (2008) POSSA SER REAZALIDA SEM DISTORSÕES OU O PROJETO PODERÁ SER RECUSADO PELA CESAN.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

POR QUANTIDADE DE PRANCHAS PROJETADAS DE ACORDO COM O FORMATO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APRESENTADA A SEGUIR:

P_A1 = 100%*P;

P_A3 = 25%*P;

P_A4 = 15%*P.

ONDE:

P = QUANTIDADE DE PRANCHAS PROJETA;

P_A1 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A1;

P_A3 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A3;

P_A4 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A4.

NOTA:

O FORMATO A SER UTILIZADO SERÁ DECIDIDO EM REUNIÃO COM A CESAN CONSIDERANDO O TIPO DE PROJETO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS EVENTUALMENTE PRÉ-EXISTENTES.

DEVERÁ SE OBSERVADO O APROVEITAMENTO MÁXIMO DOS FORMATOS. QUANDO NÃO HOUVER APROVEITAMENTO INTEGRAL DO FORMATO, SERÃO MEDIDOS PERCENTUAIS DE 50% OU 25% DO FORMATO.

OS DOCUMENTOS AUXILIARES COMO LISTA DE MATERIAL NÃO SERÁ PAGO A PARTE. OS MESMOS PODERÃO SER APRESENTADOS EM A1, A3, ETC.

SERVIÇO: 8558000438 UN

PROJETO ELETRICO/AUTOM/INSTRUM E CONTR

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PROJETO ELÉTRICO, DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PROJETO ELÉTRICO DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO, COMPREENDENDO:

O SERVIÇO COMPREENDE:

- PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE CONCEPÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO;
- VISITA AO LOCAL VISANDO A INSPEÇÃO E COLETA DE DADOS;
- ELABORAÇÃO DOS DESENHOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO;
- SELEÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS;
- ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS AUXILIARES;
- PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO AOS AGENTES FINANCEIROS, QUANDO CABÍVEL;
- APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LOCAL, QUANDO CABÍVEL;
- ATENDIMENTO DE TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E CORREÇÕES SOLICITADAS NA ANÁLISE DO PROJETO, PELA CESAN;
- ORÇAMENTO.

TODOS OS PROJETOS DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA N° 10, ASSIM COMO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRAS DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) APLICÁVEIS E NA AUSÊNCIA OU OMISSÃO DESSAS, RECORRER ÀS NORMAS INTERNACIONAIS COMO TAIS COMO IEC, NEMA, IEEE,

Código

UM

Descrição

NFPA.

TODOS OS DESENHOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM PRANCHAS SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DA CESAN, E PRODUZIDOS EM SISTEMA CAD NO MODO MODEL SPACE E COM OS LAYERS E ESCALAS CONFIGURADOS CONFORME ORIENTAÇÃO DA CESAN E PADRÕES DE DESENHO TÉCNICO.

DESENHO:

TRATA-SE DO PROJETO EM SI,

DETALHAMENTO DEFINITIVO:

COMPREENDE O INTEGRAL DETALHAMENTO DA UNIDADE PROJETADA COM BASE NO DIMENSIONAMENTO DE SUAS ESTRUTURAS, CIRCUITOS, EQUIPAMENTOS, ETC, ABRANGENDO SEU ASSENTAMENTO NO LOCAL ESCOLHIDO E AS COMPLEMENTAÇÕES E AJUSTES REQUERIDOS PARA A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS ITENS PROJETADOS:

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO:

APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DA UNIDADE PROJETADA, ENGLOBANDO A MEMÓRIA TÉCNICA DO PROJETO, A DEFINIÇÃO DE MÉTODOS CONSTRUTIVOS, A CONCEPÇÃO DOS SISTEMAS PREVISTOS, ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS.

SELEÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS;

SELEÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS. COMPREENDE O ESTUDO TÉCNICO DO SISTEMA, CONTEMPLANDO A ANÁLISE E DEFINIÇÃO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES E INFLUÊNCIA EXTERNAS A QUE SERÃO SUBMETIDOS.

DOCUMENTOS AUXILIARES:

SÃO OS DOCUMENTOS AUXILIARES AO ENTENDIMENTO, EXECUÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DO PROJETO, TAIS COMO: QUADROS DE CARGAS; LISTA DE MATERIAS; LISTAS DE CABOS; REGUÁS DE BORNES; LISTA DE PLAQUETAS E/OU IDENTIFICADORES; ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS.

ORÇAMENTO:

QUANTIFICAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, COM APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO DO LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES E DO MÉTODO EXECUTIVO.

DEVERÃO SER ENTREGUES:

- 01 (UM) CD OU DVD CONTENDO OS PROJETOS EM DWG (VERSÃO 2008) E PDF E DEMAIS DOCUMENTOS AUXILIARES PRODUZIDOS EM SISTEMA E SOFTWARE COMPATÍVEIS COM OS UTILIZADOS PELA CESAN (XLS, DOC, etc);
- PLOTAGEM DOS PROJETOS (ENCADERNADO) EM PAPEL SULFITE, BEM COMO OS DOCUMENTOS AUXILIARES, MEMORIAL DESCRITO E DE CÁLCULO EM FORMATO A4 (ENCADERNADO INDEPENDENTE DO PROJETO);
- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DO PROJETO;
- GRD (GUIA DE REMESSA DE DOCUMENTOS) EM CONFORMIDADE COM A NUMERAÇÃO DO ARQUIVO TÉCNICO.

TODOS OS DESENHOS DEVERÃO SER APRESENTADOS, SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DA CESAN. OS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS DEVERÃO ESTAR ASSINADOS PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PERTINENTES SEGUINDO-SE O PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA # ICP # BRASIL (WWW.ITI.GOV.BR).

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NECESSÁRIA À COMPLETA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO SERVIÇO (COMO ENGENHEIRO, TÉCNICO INDUSTRIAL, ELETRICISTA) DENTRO DOS PRAZOS PRÉ-ESTABELECIDOS.

A CESAN PODERÁ EXIGIR COMO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXPERÊNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO COMPATÍVEIS COM A NATUREZA E COMPLEXIDADE DO PROJETO.

NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.

VEÍCULO E COMBUSTÍVEL.

EMIÇÃO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

EPIs QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS A INSPEÇÕES NO CAMPO COMO: CAPACETE CLASSE B; PROTETOR AURICULAR; BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE; LUVAS DIELETRICAS, CONJUNTO COMPLETO DE VESTIMENTAS PARA PROTEÇÃO CONTRA-ARCO ELÉTRICO.

IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DOS PROJETOS.

INFRAESTUTURA DE HARDWARE E LICENÇAS DE SOFTWARE.

Código

UM

Descrição

NOTAS: SE O SOFTWARE UTILIZADO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO NÃO FOR O AUTOCAD O CONTRATADO DEVE SE ASSEGURAR QUE A CONVERSÃO PARA O FORMATO DWG (2008) POSSA SER REAZALIDA SEM DISTORSÕES OU O PROJETO PODERÁ SER RECUSADO PELA CESAN.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

POR QUANTIDADE DE PRANCHAS PROJETADAS DE ACORDO COM O FORMATO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APRESENTADA A SEGUIR:

P_A1 = 100%*P;

P_A3 = 25%*P;

P_A4 = 15%*P.

ONDE:

P = QUANTIDADE DE PRANCHAS PROJETA;

P_A1 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A1;

P_A3 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A3;

P_A4 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A4.

NOTA:

O FORMATO A SER UTILIZADO SERÁ DECIDIDO EM REUNIÃO COM A CESAN CONSIDERANDO O TIPO DE PROJETO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS EVENTUALMENTE PRÉ-EXISTENTES.

DEVERÁ SE OBSERVADO O APROVEITAMENTO MÁXIMO DOS FORMATOS. QUANDO NÃO HOUVER APROVEITAMENTO INTEGRAL DO FORMATO, SERÃO MEDIDOS PERCENTUAIS DE 50% OU 25% DO FORMATO.

OS DOCUMENTOS AUXILIARES COMO LISTA DE MATERIAL, LISTA DE CABOS E INCLUSIVE O QUADROS DE CARGAS, POIS ESTES SÃO PARTES CONSTANTES DO MEMÓRIAL DE CÁLCULO. PORTANTO NÃO SERÁ PAGO A PARTE. OS MESMOS PODERÃO SER APRESENTADOS EM A1, A3, ETC.

SERVIÇO: 8558000439 UN

CROQUI OU ATUALIZACAO DE PROJETOS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CROQUI, OU ATUALIZAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO OU MECÂNICO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

CROQUI, OU ATUALIZAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO OU MECÂNICO.

COMPREENDE A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CROQUI, OU ATUALIZAÇÃO DE PROJETO, ELÉTRICO, DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO OU MECÂNICO.

EM PRANCHA A1, ENGLOBANDO:

DESENHO

MÍNIMO UM CORTE - 1/50 OU 1/25

ESCOLHA DOS EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS;

MEMORIAL DESCRITIVO

TODOS OS PROJETOS DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 10, ASSIM COMO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRAS DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) APLICÁVEIS E NA AUSÊNCIA OU OMISSÃO DESSAS, RECORRER ÀS NORMAS INTERNACIONAIS.

TODOS OS DESENHOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM PLANTAS SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DA CESAN, E PRODUZIDOS EM SISTEMA CAD NO MODO MODEL SPACE E COM OS LAYERS E ESCALAS CONFIGURADOS CONFORME ORIENTAÇÃO DA CESAN E PADRÕES DE DESENHO TÉCNICO.

DESENHO:

TRATA-SE DO PROJETO EM SI,

ESCOLHA DOS EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS;

ESCOLHA DOS EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS. COMPREENDE O ESTUDO TÉCNICO DO SISTEMA, CONTEMPLANDO A ANÁLISE E DEFINIÇÃO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES.

Código

UM

Descrição

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO:
APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO ENGLOBANDO A DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE COMPONENTES, EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NECESSÁRIA À COMPLETA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO SERVIÇO (COMO ENGENHEIRO, TÉCNICO INDUSTRIAL, ELETRICISTA) DENTRO DOS PRAZOS PRÉ-ESTABELECIDOS.

A CESAN PODERÁ EXIGIR COMO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXPERIÊNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO COMPATÍVEIS COM A NATUREZA E COMPLEXIDADE DO PROJETO.

NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.

VEÍCULO E COMBUSTÍVEL.

EMIÇÃO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

EPI#s QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS A INSPEÇÕES NO CAMPO COMO: CAPACETE CLASSE B; PROTETOR AURICULAR; BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE; LUVAS DIELETRICAS, CONJUNTO COMPLETO DE VESTIMENTAS PARA PROTEÇÃO CONTRA-ARCO ELÉTRICO.

IMPRESSÃO E ENCARDENAÇÃO DOS PROJETOS.

INFRAESTUTURA DE HARDWARE E LICENÇAS DE SOFTWARE.

NOTAS: SE O SOFTWARE UTILIZADO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO NÃO FOR O AUTOCAD O CONTRATADO DEVE SE ASSEGURAR QUE A CONVERSÃO PARA O FORMATO DWG (2008) POSSA SER REAZALIDA SEM DISTORSÕES OU O PROJETO PODERÁ SER RECUSADO PELA CESAN.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

POR QUANTIDADE DE PRANCHAS PROJETADAS DE ACORDO COM O FORMATO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APRESENTADA A SEGUIR:

P_A1 = 100%*P;

P_A3 = 25%*P;

P_A4 = 15%*P.

ONDE:

P = QUANTIDADE DE PRANCHAS PROJETA;

P_A1 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A1;

P_A3 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A3;

P_A4 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A4.

NOTA:

O FORMATO A SER UTILIZADO SERÁ DECIDIDO EM REUNIÃO COM A CESAN CONSIDERANDO O TIPO DE PROJETO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS EVENTUALMENTE PRÉ-EXISTENTES.

DEVERÁ SE OBSERVADO O APROVEITAMENTO MÁXIMO DOS FORMATOS. QUANDO NÃO HOUVER APROVEITAMENTO INTEGRAL DO FORMATO, SERÃO MEDIDOS PERCENTUAIS DE 50% OU 25% DO FORMATO.

SERVIÇO: 8558000440 UNM

MANUT PERFORM UND OP ATE 30 CV LT 1

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 0 ATÉ 30CV - LOTE 1 - NORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 0 E 30CV (0<=P<=30)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E

Código

UM

Descrição

LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

2 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000441 UNM

MANUT PERFORM UND OP 30 A 60 CV LT 1

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 30 ATÉ 60CV - LOTE 1 - NORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 30 E 60CV (30<P<=60)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000442 UNM

MANUT PERFORM UND OP 60 A 100 CV LT 1

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 60 ATÉ 100CV - LOTE 1 - NORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 60 E 100CV (60<P<=100)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000443 UNM

MANUT PERFORM UND OP 100 A 150 CV LT 1

Código

UM

Descrição

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 100 ATÉ 150CV - LOTE 1 - NORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 100 E 150CV (100<P<=150)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000444 UNM

MANUT PERFORM UND OP 150 A 240 CV LT 1

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 150 ATÉ 240CV - LOTE 1 - NORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 150 E 240CV (150<P<=240)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000445 UNM

MANUT PERFORM UND OP 240 A 450 CV LT 1

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 240 ATÉ 450CV - LOTE 1 - NORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 240 E 450CV (240<P<=450)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS,

Código

UM

Descrição

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000446 UNM

MANUT PERFORM UND OP 450 A 800 CV LT 1

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 450 ATÉ 800CV - LOTE 1 - NORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 450 E 800CV (450<P<=800)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000447 UNM

MANUT PERFORM UND OP 800 A 1350 CV LT 1

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 800 ATÉ 1350CV - LOTE 1 - NORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 800 E 1350CV (800<P<=1350)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000448 UNM

MANUT PERFORM UND OP TIPO VALVULA LT 1

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL TIPO VÁLVULA - LOTE 1 - NORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL TIPO VÁLVULA.

PARA UNIDADES OPERACIONAIS TIPO VÁLVULA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE

Código

UM

Descrição

MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

VÁLVULAS DO TIPO: CONTROLADORAS DE PRESSÃO, CONTROLADORAS DE NÍVEL, CONTROLADORAS DE VAZÃO OU OUTRAS DE APLICAÇÃO EM SANEAMENTO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000449 UNM

MANUT PERFORM UTR LT 1

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE DE TRANSMISSÃO REMOTA - LOTE 1 - NORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE DE TRANSMISSÃO REMOTA

PARA UNIDADES OPERACIONAIS TIPO UNIDADE DE TRANSMISSÃO REMOTA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

INCLUI-SE NESTA PRESCRIÇÃO A MANUTENÇÃO DO(S) ELEMENTO(S) DE MEDIÇÃO E COMANDO VINCULADO(S) A UTR COMO EXEMPLO: MEDIDORES DE NÍVEL, MEDIDORES DE VAZÃO, MEDIDORES DE PRESSÃO, MEDIDOR DE PROCESSO (PH, FLUOR, CLORO), REPETIDORAS, ETC.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000450 UNM

MANUT PERFORM UND OP ATE 30 CV LT 2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 0 ATÉ 30CV - LOTE 2 - SUL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 0 E 30CV (0<=P<=30)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

2 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Código

UM

Descrição

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000451 UNM

MANUT PERFORM UND OP 30 A 60 CV LT 2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 30 ATÉ 60CV - LOTE 2 - SUL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 30 E 60CV (30<P<=60)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000452 UNM

MANUT PERFORM UND OP 60 A 100 CV LT 2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 60 ATÉ 100CV - LOTE 2 - SUL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 60 E 100CV (60<P<=100)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000453 UNM

MANUT PERFORM UND OP 100 A 150 CV LT 2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 100 ATÉ 150CV - LOTE 2 - SUL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 100 E 150CV (100<P<=150)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

Código

UM

Descrição

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000454 UNM

MANUT PERFORM UND OP 150 A 240 CV LT 2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 150 ATÉ 240CV - LOTE 2 - SUL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 150 E 240CV (150<P<=240)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000455 UNM

MANUT PERFORM UND OP 240 A 450 CV LT 2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 240 ATÉ 450CV - LOTE 2 - SUL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 240 E 450CV (240<P<=450)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000456 UNM

MANUT PERFORM UND OP 450 A 800 CV LT 2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 450 ATÉ 800CV -

Código

UM

Descrição

LOTE 2 - SUL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 450 E 800CV (450<P<=800)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000457 UNM

MANUT PERFORM UND OP 800 A 1350 CV LT 2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 800 ATÉ 1350CV - LOTE 2 - SUL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 800 E 1350CV (800<P<=1350)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000458 UNM

MANUT PERFORM UND OP TIPO VALVULA LT 2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL TIPO VÁLVULA - LOTE 2 - SUL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL TIPO VÁLVULA.

PARA UNIDADES OPERACIONAIS TIPO VÁLVULA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

VÁLVULAS DO TIPO: CONTROLADORAS DE PRESSÃO, CONTROLADORAS DE NÍVEL, CONTROLADORAS DE VAZÃO OU OUTRAS DE APLICAÇÃO EM SANEAMENTO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

Código

UM

Descrição

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000459 UNM

MANUT PERFORM UTR LT 2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE DE TRANSMISSÃO REMOTA - LOTE 2 - SUL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE DE TRANSMISSÃO REMOTA

PARA UNIDADES OPERACIONAIS TIPO UNIDADE DE TRANSMISSÃO REMOTA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

INCLUI-SE NESTA PRESCRIÇÃO A MANUTENÇÃO DO(S) ELEMENTO(S) DE MEDIÇÃO E COMANDO VINCULADO(S) A UTR COMO EXEMPLO: MEDIDORES DE NÍVEL, MEDIDORES DE VAZÃO, MEDIDORES DE PRESSÃO, MEDIDOR DE PROCESSO (PH, FLUOR, CLORO), REPETIDORAS, ETC.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000460 UNM

MANUT PERFORM UND OP ATE 30 CV LT 3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 0 ATÉ 30CV - LOTE 3 - GRANDE VITÓRIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 0 E 30CV (0<=P<=30)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

2 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000461 UNM

MANUT PERFORM UND OP 30 A 60 CV LT 3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 30 ATÉ 60CV - LOTE 3 - GRANDE VITÓRIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Código

UM

Descrição

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 30 E 60CV (30<P<=60)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000462 UNM

MANUT PERFORM UND OP 60 A 100 CV LT 3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 60 ATÉ 100CV - LOTE 3 - GRANDE VITÓRIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 60 E 100CV (60<P<=100)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000463 UNM

MANUT PERFORM UND OP 100 A 150 CV LT 3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 100 ATÉ 150CV - LOTE 3 - GRANDE VITÓRIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 100 E 150CV (100<P<=150)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

Código

UM

Descrição

SERVIÇO: 8558000464 UNM

MANUT PERFORM UND OP 150 A 240 CV LT 3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 150 ATÉ 240CV - LOTE 3 - GRANDE VITÓRIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 150 E 240CV (150<P<=240)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000465 UNM

MANUT PERFORM UND OP 240 A 450 CV LT 3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 240 ATÉ 450CV - LOTE 3 - GRANDE VITÓRIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 240 E 450CV (240<P<=450)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000466 UNM

MANUT PERFORM UND OP 450 A 800 CV LT 3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 450 ATÉ 800CV - LOTE 3 - GRANDE VITÓRIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 450 E 800CV (450<P<=800)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

Código**UM****Descrição**

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000467 UNM**MANUT PERFORM UND OP 800 A 1350 CV LT 3**

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 800 ATÉ 1350CV - LOTE 3 - GRANDE VITÓRIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 800 E 1350CV (800<P<=1350)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000468 UNM**MANUT PERFORM UND OP TIPO VALVULA LT 3**

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL TIPO VÁLVULA - LOTE 3 - GRANDE VITÓRIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL TIPO VÁLVULA.

PARA UNIDADES OPERACIONAIS TIPO VÁLVULA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

VÁLVULAS DO TIPO: CONTROLADORAS DE PRESSÃO, CONTROLADORAS DE NÍVEL, CONTROLADORAS DE VAZÃO OU OUTRAS DE APLICAÇÃO EM SANEAMENTO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000469 UNM**MANUT PERFORM UTR LT 3**

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE DE TRANSMISSÃO REMOTA - LOTE

Código

UM

Descrição

3 - GRANDE VITÓRIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE DE TRANSMISSÃO REMOTA PARA UNIDADES OPERACIONAIS TIPO UNIDADE DE TRANSMISSÃO REMOTA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES. INCLUI-SE NESTA PRESCRIÇÃO A MANUTENÇÃO DO(S) ELEMENTO(S) DE MEDIÇÃO E COMANDO VINCULADO(S) A UTR COMO EXEMPLO: MEDIDORES DE NÍVEL, MEDIDORES DE VAZÃO, MEDIDORES DE PRESSÃO, MEDIDOR DE PROCESSO (PH, FLUOR, CLORO), REPETIDORAS, ETC.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000470 UNM

RECURSOS DA ADMINISTRACAO OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

DESPESAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS TAIS COMO:

- UM(1) ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO CONTRATO, EM DEDICAÇÃO PARCIAL;
- UM(1) ENGENHEIRO ELETRICISTA, EM DEDICAÇÃO INTEGRAL;
- UM(1) ENGENHEIRO MECÂNICO, EM DEDICAÇÃO INTEGRAL;
- EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOS ENGENHEIROS
- TRES (3) VEÍCULOS DE PASSEIO LEVE, INCLUSO COMBUSTIVEL
- TRES (3) DISPOSITIVOS MÓVEIS (SMARTPHONE) COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB
- ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)
- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
- DEMAIS DESPESAS RELATIVAS AOS SERVIÇOS, NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ: MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, UNIFORME, EPIS, DISPOSITIVO MÓVEL, COMBUSTIVEL, SEGURO VEÍULAR, CELULAR TIPO SMARTPHONE, PLANO DE DADOS E ART, OU SEJA, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO SERVIÇO.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O CRITÉRIO DE MEDIÇÃO SERÁ A QUANTIDADE UNIDADE X MÊS

AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

SERVIÇO: 8558000573 UNM

MANUT PERFORM UND OPER PROT CATODICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL TIPO PROTEÇÃO CATODICA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL TIPO VÁLVULA.

PARA UNIDADES OPERACIONAIS TIPO PROTEÇÃO CATÓDICA POR CORRENTE IMPRESSA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA

Código

UM

Descrição

AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.
PROTEÇÃO CATÓDICA DO TIPO CORRENTE IMPRESSA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 8558000574 MES

ENCARGOS COMPLEMENTARES SINDIFER

SERVIÇO DE APOIO PARA OUTRAS COMPOSIÇÕES.

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: ENCARGOS COMPLEMENTARES CCT 2019/2020 SINDIFER

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

REFRENTE AOS ENCARGOS COMPLEMENTARES DA LEI SOCIAL CONFORME ACORDO COLETIVO SINDIFER/SINDIMETAL 2019/2020.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, VALE TRANSPORTE E UNIFORME/EPI BÁSICOS.

SERVIÇO: 8558000575 M2

PRIMER EPOXI - INTERPLUS 56 ESTRUT METAL

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: APLICAÇÃO DE PRIME EPOXI EM ESTRUTURAS METÁLICAS # INTERPLUS 56 OU SIMILAR

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

APLICAÇÃO DE ANTICORROSIVO A BASE DE EPOXI EM ESTRUTURAS METÁLICAS # INTERPLUS 56 OU SIMILAR.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO, LIXAMENTO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE APLICADA (M2).

NOTAS:

1 - A UTILIZAÇÃO É INDICADA PRINCIPALMENTE PARA A PROTEÇÃO, REPARO E CONSERVAÇÃO DO AÇO SEM LAMINAÇÃO, QUANDO A PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE FOR RESTRITA A MÉTODOS QUE DEIXAM OXIDAÇÃO RESIDUAL. PARTICULARMENTE ÚTIL PARA PROTEGER ÁREAS PREPARADAS COM JATO ABRASIVO ÚMIDO, PORÉM COM SUPERFÍCIE SECA.

2 - PODERÁ SER APLICADA EM UMA ÚNICA DEMÃO DE ALTA ESPESSURA, A TRINCHA OU PULVERIZAÇÃO, SOBRE SUPERFÍCIES PREPARADAS COM LIMPEZA MECÂNICA.

SERVIÇO: 8558000576 M2

PINTURA INDUSTRIAL EXTERNA TUBO DE AÇO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PINTURA EPOXI INDUSTRIAL EXTERNA EM TUBO DE AÇO.

Código

UM

Descrição

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

PINTURA INDUSTRIAL EXTERNA EM TUBULAÇÃO DE AÇO - E.P.S 200 MICROMETROS - EPOXI - TRÊS CAMADAS - COR VARIÁVEL - INCLUSIVE JATEAMENTO, SENDO: 1 DEMÃO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA (INTERSEAL 670HS / 100 UM) E 2 DEMÃOS DE ACABAMENTO POLIURETANO - PU (INTERTHANE 990 / 100 UM)

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO DO SUBSTRATO, JATEAMENTO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE PINTADA (M2).

NOTAS:

1 - AS SUPERFÍCIES DESTINADAS A RECEBER A PINTURA SERÃO PREPARADAS COM A REMOÇÃO DE TODOS OS RESÍDUOS.

2 - A APLICAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A UM PRAZO MÍNIMO DE 4 HORAS ENTRE AS DEMÃOS.

3 - TODOS OS ELEMENTOS QUE NÃO RECEBEREM A PINTURA DEVERÃO ESTAR PROTEGIDOS DE QUAISQUER RESPINGOS. ANTES DO INÍCIO A PINTURA, O LOCAL DE TRABALHO DEVERÁ ESTAR LIMPO E LIVRE DE RESÍDUOS DECORRENTES DO PREPARO DAS SUPERFÍCIES, NÃO SENDO PERMITIDA A EXECUÇÃO SIMULTÂNEA DE PREPARO DE SUPERFÍCIE E PINTURA.

4 - NÃO PODERÁ SER EXECUTADA EM TEMPO CHUVOSO E ÚMIDO.

5 - A PINTURA DEVERÁ SER COM EPOXI INTERSEAL 670HS E/OU INTERTHANE 990#PU E/OU SIMILAR, INCLUSIVE JATEAMENTO.

SERVIÇO: 8558000577 M2

JATEAMENTO COM GRANALHA SA-2 1/2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: JATEAMENTO COM GRANALHA SA-2 1/2 EM PECAS E CONEXOES DE AÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

JATEAMENTO COM GRANALHA SA-2 1/2 EM PECAS E CONEXOES DE AÇO.

CONSISTE NA LIMPEZA DA SUPERFÍCIE COM A FUNÇÃO DE REMOVER AS IMPUREZAS (CAREPA DE LAMINAÇÃO, ESTRATIFICAÇÃO DE FERRUGEM, RESTOS DE TINTAS E ETC) EVITANDO A FORMAÇÃO DE ÓXIDOS NÃO PREJUDICANDO A ADERÊNCIA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2).

SERVIÇO: 8558000578 KG

PECAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM AÇO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PEÇAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM AÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, PINTURA, JATEAMENTO E TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO DE PEÇAS EM AÇO, TAIS COMO: TAMPAS COM CAIXILHOS, ABRAÇADEIRAS, GRADES, CESTO, SUPORTES, TRELIÇAS, ESCADA, E OUTRAS QUE SE ENQUADRAM POR SUAS CARACTERÍSTICAS NESTE SERVIÇO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.

Código

UM

Descrição

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE QUILOGRAMA (KG) FORNECIDA E INSTALADA.

SERVIÇO: 8558000579 KG

TUBOS E CONEXOES FLANGEADOS EM AÇO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TUBOS E CONEXÕES FLANGEADOS EM AÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, PINTURA, JATEAMENTO E TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO DE TUBOS E CONEXÕES FLANGEADOS EM AÇO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE QUILOGRAMA (KG) FORNECIDA E INSTALADA.

SERVIÇO: 8558000580 KG

TUBOS E CONEXOES EM AÇO SOLDADO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TUBOS E CONEXÕES EM AÇO SOLDADO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, PINTURA, JATEAMENTO E TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO DE TUBOS E CONEXÕES FLANGEADOS EM AÇO SOLDADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE QUILOGRAMA (KG) FORNECIDA E INSTALADA.

SERVIÇO: 8558000581 KG

PECAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM AÇO INOX

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PEÇAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM AÇO INOX

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL, TAIS COMO: TAMPAS COM CAIXILHOS, ABRAÇADEIRAS, GRADES, CESTO, SUPORTES, TRELIÇAS, ESCADA, E OUTRAS QUE SE ENQUADRAM POR SUAS CARACTERÍSTICAS NESTE SERVIÇO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Código**UM****Descrição****3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:**

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE QUILOGRAMA (KG) FORNECIDA E INSTALADA.

SERVIÇO: 8558100420 UN**DESPESAS REEMBOLSAVEIS****DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DESPESAS REEMBOLSÁVEIS****1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

REEMBOLSO DE DESPESAS COM CERTIDÕES EMITIDAS EM CARTÓRIOS, LICENÇAS, ALVARÁS, DESPESAS MUNICIPAIS E PEDÁGIOS.

CONSTARÁ NA PLANILHA DE PREÇO UM VALOR ESTIMADO E RESERVADO PARA TAIS DESPESAS. ESTE VALOR NÃO DEVERÁ SER ALTERADO NA PLANILHA DE PREÇO DOS LICITANTES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

VALOR ESTIMADO E RESERVADO PARA DESPESAS REEMBOLSÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 A CONTRATADA JUNTARÁ AO BOLETIM DE MEDIÇÃO MENSAL OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DAS NOTAS FISCAIS REFERENTES ÀS DESPESAS COM CERTIDÕES EMITIDAS EM CARTÓRIOS, LICENÇAS, ALVARÁS, DESPESAS MUNICIPAIS, PEDÁGIOS (EXCLUSIVAMENTE DESPESAS COM PAGAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS), QUANDO NECESSÁRIO, PARA QUE AS MESMAS SEJAM REEMBOLSADAS, ACRESCIDA DE UMA TAXA DE 21,60%.

Código **UM**
SERVIÇO: 7019000035 UNM

Descrição
BASE OPERACIONAL - LOTE 1 MAN ELETROMEC

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: BASE OPERACIONAL LOTE 1

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

BASE OPERACIONAL PARA ALOJAMENTO DE EQUIPES DE PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

CABERÁ A CONTRATADA DISPONIBILIZAR LOCAL EXTERNO A ÁREA OPERACIONAL DA CESAN, PARA ALOCAÇÃO DAS EQUIPES (CANTEIRO, FERRAMENTARIA E ESCRITÓRIO).

A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE BASES OPERACIONAIS EM CADA UM DOS MUNICÍPIOS SEDE

1.1 - CARACTERÍSTICAS DA BASE

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- LOCAÇÃO DA ÁREA, COM AS DEVIDAS UNIDADES NECESSÁRIAS (ESCRITÓRIO PARA PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS, REFEITÓRIO, VESTIÁRIO, MOBILIÁRIO ETC..) A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA;
- COMUNICAÇÃO (TELEFONE CELULAR E FIXO, INTERNET, COMPUTADORES, IMPRESSORAS
- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA
- VIGILANCIA CFTV
- FERRAMENTARIA COLETIVA
- FERRAMENTARIA PARA A BASE OPERACIONAL
- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA
- UM(1) ALMOXARIFE
- UM(1) TÉCNICO DE SEGURANÇA
- UM(1) PICK UP LEVE
- DOIS(2) TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA, PARA FUNÇÃO DE PLANEJADOR E PROGRAMADOR DE MANUTENÇÃO;
- TRÊS(3) DISPOSITIVOS MÓVEIS TIPO SMARTPHONE COM PLANO DE VOZ E DADOS(5GB, NO MÍNIMO).
- EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DO ESCRITÓRIO E BASE OPERACIONAL
- CONSUMÍVEIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
- SERVIÇO DE FRETE, COM CAMINHÃO GUINDAUTO, MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADES POR MÊS (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO.

SERVIÇO: 7019000036 UNM

BASE OPERACIONAL - LOTE 2 MAN ELETROMEC

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: BASE OPERACIONAL LOTE 2

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

BASE OPERACIONAL PARA ALOJAMENTO DE EQUIPES DE PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

CABERÁ A CONTRATADA DISPONIBILIZAR LOCAL EXTERNO A ÁREA OPERACIONAL DA CESAN, PARA ALOCAÇÃO DAS EQUIPES (CANTEIRO, FERRAMENTARIA E ESCRITÓRIO).

A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE BASES OPERACIONAIS EM CADA UM DOS MUNICÍPIOS SEDE

1.1 - CARACTERÍSTICAS DA BASE

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

2 - COMPONENTES DO CUSTO

Código

UM

Descrição

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- LOCAÇÃO DA ÁREA, COM AS DEVIDAS UNIDADES NECESSÁRIAS (ESCRITÓRIO PARA PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS, REFEITÓRIO, VESTIÁRIO, MOBILIÁRIO ETC..) A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA;
- COMUNICAÇÃO (TELEFONE CELULAR E FIXO, INTERNET, COMPUTADORES, IMPRESSORAS
- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA
- VIGILANCIA CFTV
- FERRAMENTARIA COLETIVA
- FERRAMENTARIA PARA A BASE OPERACIONAL
- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA
- UM(1) ALMOXARIFE
- UM(1) TÉCNICO DE SEGURANÇA
- UM(1) PICK UP LEVE
- DOIS(2) TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA, PARA FUNÇÃO DE PLANEJADOR E PROGRAMADOR DE MANUTENÇÃO;
- TRÊS(3) DISPOSITIVOS MÓVEIS TIPO SMARTPHONE COM PLANO DE VOZ E DADOS(5GB, NO MÍNIMO).
- EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DO ESCRITÓRIO E BASE OPERACIONAL
- CONSUMÍVEIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
- SERVIÇO DE FRETE, COM CAMINHÃO GUINDAUTO, MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADES POR MÊS (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO.

SERVIÇO: 7019000037 UNM**BASE OPERACIONAL - LOTE 3 MAN ELETROMECC****DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: BASE OPERACIONAL LOTE 3****1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

BASE OPERACIONAL PARA ALOJAMENTO DE EQUIPES DE PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

CABERÁ A CONTRATADA DISPONIBILIZAR LOCAL EXTERNO A ÁREA OPERACIONAL DA CESAN, PARA ALOCAÇÃO DAS EQUIPES (CANTEIRO, FERRAMENTARIA E ESCRITÓRIO).

A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE BASES OPERACIONAIS EM CADA UM DOS MUNICÍPIOS SEDE

1.1 - CARACTERÍSTICAS DA BASE

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

2 - COMPONENTES DO CUSTO**A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:**

- LOCAÇÃO DA ÁREA, COM AS DEVIDAS UNIDADES NECESSÁRIAS (ESCRITÓRIO PARA PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS, REFEITÓRIO, VESTIÁRIO, MOBILIÁRIO ETC..) A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA;
- COMUNICAÇÃO (TELEFONE CELULAR E FIXO, INTERNET, COMPUTADORES, IMPRESSORAS
- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA
- VIGILANCIA CFTV
- FERRAMENTARIA COLETIVA
- FERRAMENTARIA PARA A BASE OPERACIONAL
- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA
- UM(1) ALMOXARIFE
- UM(1) TÉCNICO DE SEGURANÇA
- UM(1) PICK UP LEVE
- DOIS(2) TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA, PARA FUNÇÃO DE PLANEJADOR E PROGRAMADOR DE MANUTENÇÃO;
- TRÊS(3) DISPOSITIVOS MÓVEIS TIPO SMARTPHONE COM PLANO DE VOZ E DADOS(5GB, NO MÍNIMO).
- EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DO ESCRITÓRIO E BASE OPERACIONAL
- CONSUMÍVEIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
- SERVIÇO DE FRETE, COM CAMINHÃO GUINDAUTO, MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL, CONFORME

Código

UM

Descrição

TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADES POR MÊS (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO.

SERVIÇO: 7019000038 UNM

BASE OPERACIONAL ALTERNAT MAN ELETROMECC

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: BASE OPERACIONAL ALTERNATIVA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

BASE OPERACIONAL PARA ALOJAMENTO DE EQUIPES DE PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

CABERÁ A CONTRATADA DISPONIBILIZAR LOCAL EXTERNO A ÁREA OPERACIONAL DA CESAN, PARA ALOCAÇÃO DE UMA BASE OPERACIONAL ALTERNATIVA.

A BASE OPERACIONAL ALTERNATIVA DEVERÁ ESTAR SITUADA EM UM DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS, VINCULADOS A CADA MUNICÍPIO SEDE DO CONTRATO.

1.1 - CARACTERÍSTICAS DA BASE

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- LOCAÇÃO DA ÁREA, COM AS DEVIDAS UNIDADES NECESSÁRIAS (ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO, VESTIÁRIO, MOBILIÁRIO ETC..) A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA;
- COMUNICAÇÃO (TELEFONE CELULAR E FIXO, INTERNET, COMPUTADORES, IMPRESSORAS
- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADES POR MÊS (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO.

SERVIÇO: 7019000039 UNM

BASE OPERACIONAL TERRENO CESAN - LOTE 1

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: BASE OPERACIONAL # TERRENO CESAN - LOTE 1

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

BASE OPERACIONAL PARA ALOJAMENTO DE EQUIPES DE PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

CABERÁ A CONTRATADA UTILIZAR ÁREA DA CESAN, PARA ALOCAÇÃO DAS EQUIPES (CANTEIRO, FERRAMENTARIA E ESCRITÓRIO).

A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE BASES OPERACIONAIS EM CADA UM DOS MUNICÍPIOS SEDE

1.1 - CARACTERÍSTICAS DA BASE

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

Código

UM

Descrição

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- UTILIZAÇÃO DE ÁREA DESEMPEDIDA DE RESTRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO, QUE SEJA DE POSSE OU PROPRIEDADE DA CESAN, PARA ALOCAÇÃO DAS DEVIDAS UNIDADES NECESSÁRIAS (ESCRITÓRIO PARA PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS, REFEITÓRIO, VESTIÁRIO, MOBILIÁRIO ETC..) A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA;
- COMUNICAÇÃO (TELEFONE CELULAR E FIXO, INTERNET, COMPUTADORES, IMPRESSORAS
- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA
- VIGILANCIA CFTV
- FERRAMENTARIA COLETIVA
- FERRAMENTARIA PARA A BASE OPERACIONAL
- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA
- UM(1) ALMOXARIFE
- UM(1) TÉCNICO DE SEGURANÇA
- UM(1) PICK UP LEVE
- DOIS(2) TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA, PARA FUNÇÃO DE PLANEJADOR E PROGRAMADOR DE MANUTENÇÃO;
- TRÊS(3) DISPOSITIVOS MÓVEIS TIPO SMARTPHONE COM PLANO DE VOZ E DADOS (5GB, NO MÍNIMO).
- EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DO ESCRITÓRIO E BASE OPERACIONAL
- CONSUMÍVEIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
- SERVIÇO DE FRETE, COM CAMINHÃO GUINDAUTO, MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADES POR MÊS (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO.

SERVIÇO: 7019000040 UNM

BASE OPERACIONAL TERRENO CESAN - LOTE 2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: BASE OPERACIONAL # TERRENO CESAN - LOTE 2

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

BASE OPERACIONAL PARA ALOJAMENTO DE EQUIPES DE PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

CABERÁ A CONTRATADA UTILIZAR ÁREA DA CESAN, PARA ALOCAÇÃO DAS EQUIPES (CANTEIRO, FERRAMENTARIA E ESCRITÓRIO).

A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE BASES OPERACIONAIS EM CADA UM DOS MUNICÍPIOS SEDE

1.1 - CARACTERÍSTICAS DA BASE

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- UTILIZAÇÃO DE ÁREA DESEMPEDIDA DE RESTRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO, QUE SEJA DE POSSE OU PROPRIEDADE DA CESAN, PARA ALOCAÇÃO DAS DEVIDAS UNIDADES NECESSÁRIAS (ESCRITÓRIO PARA PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS, REFEITÓRIO, VESTIÁRIO, MOBILIÁRIO ETC..) A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA;
- COMUNICAÇÃO (TELEFONE CELULAR E FIXO, INTERNET, COMPUTADORES, IMPRESSORAS
- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA
- VIGILANCIA CFTV
- FERRAMENTARIA COLETIVA
- FERRAMENTARIA PARA A BASE OPERACIONAL
- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA
- UM(1) ALMOXARIFE
- UM(1) TÉCNICO DE SEGURANÇA
- UM(1) PICK UP LEVE
- DOIS(2) TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA, PARA FUNÇÃO DE PLANEJADOR E PROGRAMADOR DE MANUTENÇÃO;

Código

UM

Descrição

- TRÊS(3) DISPOSITIVOS MÓVEIS TIPO SMARTPHONE COM PLANO DE VOZ E DADOS (5GB, NO MÍNIMO).
- EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DO ESCRITÓRIO E BASE OPERACIONAL
- CONSUMÍVEIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
- SERVIÇO DE FRETE, COM CAMINHÃO GUINDAUTO, MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTIVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADES POR MÊS (UN X MÊS).
A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.
AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO.

SERVIÇO: 7019000041 UNM

BASE OPERACIONAL TERRENO CESAN - LOTE 3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: BASE OPERACIONAL # TERRENO CESAN - LOTE 3

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

BASE OPERACIONAL PARA ALOJAMENTO DE EQUIPES DE PROFISSIONAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.
CABERÁ A CONTRATADA UTILIZAR ÁREA DA CESAN, PARA ALOCAÇÃO DAS EQUIPES (CANTEIRO, FERRAMENTARIA E ESCRITÓRIO).
A CONTRATADA DEVERÁ DISPOR DE BASES OPERACIONAIS EM CADA UM DOS MUNICÍPIOS SEDE

1.1 - CARACTERÍSTICAS DA BASE

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- UTILIZAÇÃO DE ÁREA DESEMPEDIDA DE RESTRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO, QUE SEJA DE POSSE OU PROPRIEDADE DA CESAN, PARA ALOCAÇÃO DAS DEVIDAS UNIDADES NECESSÁRIAS (ESCRITÓRIO PARA PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS, REFEITÓRIO, VESTIÁRIO, MOBILIÁRIO ETC..) A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA;
- COMUNICAÇÃO (TELEFONE CELULAR E FIXO, INTERNET, COMPUTADORES, IMPRESSORAS
- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA
- VIGILANCIA CFTV
- FERRAMENTARIA COLETIVA
- FERRAMENTARIA PARA A BASE OPERACIONAL
- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA
- UM(1) ALMOXARIFE
- UM(1) TÉCNICO DE SEGURANÇA
- UM(1) PICK UP LEVE
- DOIS(2) TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA, PARA FUNÇÃO DE PLANEJADOR E PROGRAMADOR DE MANUTENÇÃO;
- TRÊS(3) DISPOSITIVOS MÓVEIS TIPO SMARTPHONE COM PLANO DE VOZ E DADOS (5GB, NO MÍNIMO).
- EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO DO ESCRITÓRIO E BASE OPERACIONAL
- CONSUMÍVEIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
- SERVIÇO DE FRETE, COM CAMINHÃO GUINDAUTO, MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTIVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADES POR MÊS (UN X MÊS).
A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.
AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO.

SERVIÇO: 7188000002 HRS

CONFECCAO E USINAGEM DE PECAS METALICAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CONFECCAO E USINAGEM DE PECAS METALICAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Código

UM

Descrição

CONFECCAO E USINAGEM DE PECAS METALICAS DE PEÇAS FORNECIDAS CONTRATADA DEVERÃO OBEDECER ÀS DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS ESTABELECIDAS EM PROJETO, SENDO QUE AS MODIFICAÇÕES QUE PORVENTURA SURJAM, QUANDO DE SUA CONFECCÃO, DEVERÃO SER, PREVIAMENTE AUTORIZADAS PELA FISCALIZAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: SALÁRIO DO TORNEIRO POR HORA;
- JORNADA DE TRABALHO SOB DEMANDA;
- EQUIPAMENTOS: TORNO UNIVERSAL E OUTRAS DEMAIS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS;

SERVIÇO: 7188000013 KG

PECAS EM BRONZE TM23

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PEÇAS EM BRONZE TM23

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DE PEÇAS EM BRONZE, TAIS COMO: ANÉIS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELEMENTOS DE ACOPLAMENTOS, BUCHAS E OUTRAS QUE SE ENQUADRAM POR SUAS CARACTERÍSTICAS NESTE SERVIÇO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE QUILOGRAMA (KG) FORNECIDA E INSTALADA

SERVIÇO: 7559000400 UNM

SERVICOS ELETRICOS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS ELETRICOS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME SE SEGUE:

1.2 - O ELETRICISTA DEVERÁ POSSUIR CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL (SENAI # CARGA HORÁRIA 360H), PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN, CONHECIMENTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO POR ESCOLA OU ENTIDADE RECONHECIDAS NO MEIO INDUSTRIAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM MANUTENÇÃO DE MOTORES, COMPRESSORES, QUADRO DE COMANDOS ELÉTRICOS, CHAVES DE PARTIDA CONVENCIONAIS, SOFT STARTERS, PLCS E INVERSORES DE FREQUÊNCIA; 1.3 - OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA SERÃO EXECUTADOS POR PROFISSIONAL ELETRICISTA, E DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TÉCNICAMENTE PELA CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

Código

UM

Descrição

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 ELETRICISTA INDUSTRIAL ;

- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;

- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;

- UNIFORMES E EPIS;

- DISPOSITIVO MÓVEL (SMARTPHONE), COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB.

-FERRAMENTARIA INDIVIDUAL DE ELETRICISTA

4 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPIS

4.1 - CONFORME ANEXOS.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 7559000401 HRS

SERVICOS ELETRICOS-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS ELETRICOS-HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "SERVIÇOS ELETRICOS", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NO HORÁRIO DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO TAIS COMO:

-HORAS EXTRAS;

-ADICIONAL NOTURNO;

-SOBRE AVISO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SALÁRIO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL POR HORA.

- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

3.2 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

3.2.1 - HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 100% = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.2.2 - HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 75% = 3,5(TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

Código

UM

Descrição

3.2.3 - HORA EXTRA 50%
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 50% = 3(TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.3 - HORA DE SOBREAVISO:
O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12(DOZE) HORAS
12 X 1/3 = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.4 # HORA DE ADICIONAL NOTURNO:
- PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22:00 ÀS 05:00, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).
A HORA NORMAL TEM A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS E A HORA NOTURNA, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, NAS ATIVIDADES URBANAS, É COMPUTADA COMO SENDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MINUTOS E 30 (TRINTA) SEGUNDOS. OU SEJA, CADA HORA NOTURNA SOFRE A REDUÇÃO DE 7 MINUTOS E 30 SEGUNDOS OU AINDA 12,5% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA.
ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL 52,50 MINUTOS / 60 MINUTOS = 1,1428
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME NOTURNO 8(OITO) HORAS
8 X 1,1428 = 9,14 (NOVE VIRGULA QUATORZE) HORAS A MEDIR.

3.5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

SERVIÇO: 7559000402 UNM

SERVICOS MECANICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS MECÂNICA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME SE SEGUE:

1.2 - O MECÂNICO DEVERÁ POSSUIR CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE MECÂNICO INDUSTRIAL (SENAI # CARGA HORÁRIA 360H), PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN, CONHECIMENTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO POR ESCOLA OU ENTIDADE RECONHECIDAS NO MEIO INDUSTRIAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM MANUTENÇÃO DE MOTORES, COMPRESSORES, VALVULAS E BOMBAS; 1.3 - OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA SERÃO EXECUTADOS POR PROFISSIONAL MECÂNICO, E DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 MECÂNICO INDUSTRIAL;

- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;

- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;

- UNIFORMES E EPIS;

- FERRAMENTARIA INDIVIDUAL DE MECÂNICO

Código

UM

Descrição

4 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPIS

4.1 - CONFORME ANEXOS.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 7559000403 HRS

SERVICOS MECANICA-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS MECÂNICO-HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "SERVIÇOS MECÂNICOS", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NO HORÁRIO DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO TAIS COMO:

- HORAS EXTRAS;
- ADICIONAL NOTURNO;
- SOBRE AVISO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SALÁRIO DE MECÂNICO INDUSTRIAL POR HORA.
- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

3.2 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

3.2.1 - HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 100% = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.2.2 - HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 75% = 3,5(TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.2.3 - HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 50% = 3(TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.3 - HORA DE SOBREAVISO:

O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12(DOZE) HORAS
12 X 1/3 = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.4 # HORA DE ADICIONAL NOTURNO:

- PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22:00 ÀS 05:00, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

A HORA NORMAL TEM A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS E A HORA NOTURNA, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, NAS ATIVIDADES URBANAS, É COMPUTADA COMO SENDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MINUTOS E 30 (TRINTA) SEGUNDOS. OU SEJA, CADA HORA NOTURNA SOFRE A REDUÇÃO DE 7 MINUTOS E 30 SEGUNDOS OU AINDA 12,5% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA.

ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL 52,50 MINUTOS / 60 MINUTOS = 1,1428

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME NOTURNO 8(OITO) HORAS

Código

UM

Descrição

8 X 1,1428 = 9,14 (NOVE VIRGULA QUATORZE) HORAS A MEDIR.

3,5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

SERVIÇO: 7559000404 UNM

SERVICOS DE MOTORISTA E OP GUINDAUTO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE GUINDAUTO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS À IÇAMENTO E TRANSPORTE DE CARGAS E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS AOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME SE SEGUE:

1.2 - O MOTORISTA E OPERADOR DE GUINDAUTO DEVERÁ POSSUIR CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE NR 11, PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA EQUIVALENTE AO VEÍCULO EM USO, E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN,

1.3 - OS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 MOTORISTA E OPERADOR DE GUINDAUTO;

- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;

- UNIFORMES E EPIS;

4 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPIS

4.1 - CONFORME ANEXOS.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 7559000405 HRS

SERVICOS DE MOTORISTA E OP GUINDAUTO-HRS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE GUINDAUTO - HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "SERVICOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE GUINDAUTO", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS

Código

UM

Descrição

ESTABELECIDOS NO HORÁRIO DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO TAIS COMO:

- HORAS EXTRAS;
- ADICIONAL NOTURNO;
- SOBRE AVISO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SALÁRIO DE SERVICOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE GUINDAUTO POR HORA.
- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

3.2 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

3.2.1 - HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 100\% = 4$ (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.2.2 - HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 75\% = 3,5$ (TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.2.3 - HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 50\% = 3$ (TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.3 - HORA DE SOBREAVISO:

O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12(DOZE) HORAS
 $12 \times 1/3 = 4$ (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.4 # HORA DE ADICIONAL NOTURNO:

- PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22:00 ÀS 05:00, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

A HORA NORMAL TEM A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS E A HORA NOTURNA, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, NAS ATIVIDADES URBANAS, É COMPUTADA COMO SENDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MINUTOS E 30 (TRINTA) SEGUNDOS. OU SEJA, CADA HORA NOTURNA SOFRE A REDUÇÃO DE 7 MINUTOS E 30 SEGUNDOS OU AINDA 12,5% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA.

ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL $52,50 \text{ MINUTOS} / 60 \text{ MINUTOS} = 1,1428$

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME NOTURNO 8(OITO) HORAS

$8 \times 1,1428 = 9,14$ (NOVE VIRGULA QUATORZE) HORAS A MEDIR.

3,5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

SERVIÇO: 7559000406 UNM

SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS ENGENHARIA ELÉTRICA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 # SUPORTE TÉCNICO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME SE SEGUE:

1.2 - O ENGENHEIRO ELETRICISTA DEVERÁ POSSUIR CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN.

1.3 - OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA SERÃO EXECUTADOS POR PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELETRICISTA, E DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN.

1.4 # O PROFISSIONAL DEVERÁ ESTAR REGULAR JUNTO AO CREA.

1.5 # O PROFISSIONAL DEVERTÁ TER, NO MÍNIMO, TRÊS ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO.

Código

UM

Descrição

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 ENGENHEIRO ELETRICISTA;

- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;

- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;

- UNIFORMES E EPIS;

- DISPOSITIVO MÓVEL (SMARTPHONE), COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB.

4 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPIS

4.1 - CONFORME ANEXOS.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 7559000407 HRS

SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS ENGENHARIA ELETRICA-HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NO HORÁRIO DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO TAIS COMO:

-HORAS EXTRAS;

-ADICIONAL NOTURNO;

-SOBRE AVISO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SALÁRIO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA POR HORA.

- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

3.2 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

Código

UM

Descrição

3.2.1 - HORA EXTRA 100%
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 100\% = 4$ (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.2.2 - HORA EXTRA 75%
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 75\% = 3,5$ (TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.2.3 - HORA EXTRA 50%
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 50\% = 3$ (TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.3 - HORA DE SOBREAVISO:
O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12(DOZE) HORAS
 $12 \times 1/3 = 4$ (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.4 # HORA DE ADICIONAL NOTURNO:
- PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22:00 ÀS 05:00, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).
A HORA NORMAL TEM A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS E A HORA NOTURNA, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, NAS ATIVIDADES URBANAS, É COMPUTADA COMO SENDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MINUTOS E 30 (TRINTA) SEGUNDOS. OU SEJA, CADA HORA NOTURNA SOFRE A REDUÇÃO DE 7 MINUTOS E 30 SEGUNDOS OU AINDA 12,5% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA.
 $ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL 52,50 \text{ MINUTOS} / 60 \text{ MINUTOS} = 1,1428$
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME NOTURNO 8(OITO) HORAS
 $8 \times 1,1428 = 9,14$ (NOVE VIRGULA QUATORZE) HORAS A MEDIR.

3,5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

SERVIÇO: 7559000408 UNM

SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS ENGENHARIA MECÂNICA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 # SUPORTE TÉCNICO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME SE SEGUE:

1.2 - O ENGENHEIRO MECÂNICO DEVERÁ POSSUIR CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA, PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN.

1.3 - OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA SERÃO EXECUTADOS POR PROFISSIONAL ENGENHEIRO MECÂNICO, E DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN.

1.4 # O PROFISSIONAL DEVERÁ ESTAR REGULAR JUNTO AO CREA.

1.5 # O PROFISSIONAL DEVERTÁ TER, NO MÍNIMO, TRÊS ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUALQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

Código

UM

Descrição

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 ENGENHEIRO MECÂNICO;
- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;
- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;
- UNIFORMES E EPIS;
- DISPOSITIVO MÓVEL (SMARTPHONE), COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB.

4 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPIS

4.1 - CONFORME ANEXOS.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 7559000409 HRS

SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS ENGENHARIA MECÂNICA-HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NO HORÁRIO DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO TAIS COMO:

- HORAS EXTRAS;
- ADICIONAL NOTURNO;
- SOBRE AVISO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SALÁRIO DE ENGENHEIRO MECÂNICO POR HORA.
- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

3.2 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

3.2.1 - HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 100% = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.2.2 - HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 75% = 3,5(TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.2.3 - HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 50% = 3(TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.3 - HORA DE SOBREAVISO:

O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA

Código

UM

Descrição

EXTRA INDEPENDENTEMENTE
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12(DOZE) HORAS
12 X 1/3 = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.4 # HORA DE ADICIONAL NOTURNO:

- PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22:00 ÀS 05:00, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).
A HORA NORMAL TEM A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS E A HORA NOTURNA, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, NAS ATIVIDADES URBANAS, É COMPUTADA COMO SENDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MINUTOS E 30 (TRINTA) SEGUNDOS. OU SEJA, CADA HORA NOTURNA SOFRE A REDUÇÃO DE 7 MINUTOS E 30 SEGUNDOS OU AINDA 12,5% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA.

ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL 52,50 MINUTOS / 60 MINUTOS = 1,1428

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME NOTURNO 8(OITO) HORAS

8 X 1,1428 = 9,14 (NOVE VIRGULA QUATORZE) HORAS A MEDIR.

3.5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

SERVIÇO: 7559000410 UNM

SERVICOS SOLDADOR ELETRODO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS SOLDADOR ELETRODO REVESTIDO EM AÇO CARBONO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS A SOLDA EM APOIO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME SE SEGUE:

1.2 - O SOLDADOR DEVERÁ POSSUIR CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE SOLDADOR NO PROCESSO ELETRODO REVESTIDO EM AÇO CABONO (SENAI # CARGA HORÁRIA 360H) E DEVERÁ POSSUIR CURSO DE CALDEIREIRO DE MANUTENÇÃO (SENAI # CARGA HORÁRIA 360H), PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN, CONHECIMENTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO POR ESCOLA OU ENTIDADE RECONHECIDAS NO MEIO INDUSTRIAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM SOLDA; 1.3 - OS SERVIÇOS SERÃO VALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SOLDADOR ELETRODO REVESTIDO EM AÇO CARBONO;
- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;
- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;
- UNIFORMES E EPIS;

4 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPIS

4.1 - CONFORME ANEXOS.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO

Código

UM

Descrição

MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.
5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.
5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 7559000411 HRS

SERVICOS SOLDADOR ELETRODO-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS SOLDADOR ELETRODO REVESTIDO EM AÇO CARBONO - HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "SOLDADOR ELETRODO REVESTIDO EM AÇO CARBONO", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NO HORÁRIO DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO TAIS COMO:

- HORAS EXTRAS;
- ADICIONAL NOTURNO;
- SOBRE AVISO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SALÁRIO DE SOLDADOR ELETRODO REVESTIDO EM AÇO CARBONO POR HORA.
- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

3.2 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

3.2.1 - HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 100% = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.2.2 - HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 75% = 3,5(TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.2.3 - HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 50% = 3(TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.3 - HORA DE SOBREAVISO:

O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12(DOZE) HORAS
12 X 1/3 = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.4 # HORA DE ADICIONAL NOTURNO:

- PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22:00 ÀS 05:00, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

A HORA NORMAL TEM A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS E A HORA NOTURNA, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, NAS ATIVIDADES URBANAS, É COMPUTADA COMO SENDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MINUTOS E 30 (TRINTA) SEGUNDOS. OU SEJA, CADA HORA NOTURNA SOFRE A REDUÇÃO DE 7 MINUTOS E 30 SEGUNDOS OU AINDA 12,5% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA.

ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL 52,50 MINUTOS / 60 MINUTOS = 1,1428

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME NOTURNO 8(OITO) HORAS

8 X 1,1428 = 9,14 (NOVE VIRGULA QUATORZE) HORAS A MEDIR.

3,5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.



Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 28.04.2020

Hora: 15:26:53

Pag.: 17/0055

Código **UM**
SERVIÇO: 7559000412 UNM

Descrição
SERVICOS SOLDADOR MIG E MAG

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS SOLDADOR MIG E MAG

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS A SOLDA EM APOIO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME SE SEGUE:

1.2 - O SOLDADOR DEVERÁ POSSUIR CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE SOLDADOR NOS PROCESSOS MIG E MAG (SENAI # CARGA HORÁRIA 360H, CADA CURSO), PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN, CONHECIMENTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO POR ESCOLA OU ENTIDADE RECONHECIDAS NO MEIO INDUSTRIAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM SOLDA; 1.3 - OS SERVIÇOS SERÃO VALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SOLDADOR MIG E MAG;

- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;

- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;

- UNIFORMES E EPIS;

- DISPOSITIVO MÓVEL (SMARTPHONE), COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB.

4 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPIS

4.1 - CONFORME ANEXOS.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 7559000413 HRS

SERVICOS SOLDADOR MIG E MAG-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS SOLDADOR MIG E MAG - HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "SOLDADOR MIG E MAG", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NO HORÁRIO DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO TAIS COMO:

-HORAS EXTRAS;

Código

UM

Descrição

-ADICIONAL NOTURNO;
-SOBRE AVISO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SALÁRIO DE SOLDADOR MIG E MAG POR HORA.

- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

3.2 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

3.2.1 - HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS

2 + 100% = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.2.2 - HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS

2 + 75% = 3,5(TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.2.3 - HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS

2 + 50% = 3(TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.3 - HORA DE SOBREAVISO:

O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12(DOZE) HORAS

12 X 1/3 = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.4 # HORA DE ADICIONAL NOTURNO:

- PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22:00 ÀS 05:00, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

A HORA NORMAL TEM A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS E A HORA NOTURNA, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, NAS ATIVIDADES URBANAS, É COMPUTADA COMO SENDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MINUTOS E 30 (TRINTA) SEGUNDOS. OU SEJA, CADA HORA NOTURNA SOFRE A REDUÇÃO DE 7 MINUTOS E 30 SEGUNDOS OU AINDA 12,5% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA.

ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL 52,50 MINUTOS / 60 MINUTOS = 1,1428

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME NOTURNO 8(OITO) HORAS

8 X 1,1428 = 9,14 (NOVE VIRGULA QUATORZE) HORAS A MEDIR.

3,5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

SERVIÇO: 7559000414 UNM

SERVICOS TECNICOS EM ELETROTECNICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS TÉCNICOS EM ELETROTÉCNICA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 # EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS À COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CESAN, CONFORME SE SEGUE:

1.2 - O TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA DEVERÁ POSSUIR QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN.

1.3 - OS SERVIÇOS DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA

Código

UM

Descrição

MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;

- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;

- UNIFORMES E EPIS;

- FERRAMENTARIA INDIVIDUAL;

- DISPOSITIVO MÓVEL (SMARTPHONE), COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB.

4 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPIS

4.1 - CONFORME ANEXOS.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 7559000415 HRS

SERVICOS TECNICOS EM ELETROTECNICA-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA-HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NO HORÁRIO DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO TAIS COMO:

-HORAS EXTRAS;

-ADICIONAL NOTURNO;

-SOBRE AVISO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SALÁRIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA POR HORA.

- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

3.2 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

3.2.1 - HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS

2 + 100% = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.2.2 - HORA EXTRA 75%

Código

UM

Descrição

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 75% = 3,5(TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.2.3 - HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 50% = 3(TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.3 - HORA DE SOBREAVISO:

O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12(DOZE) HORAS
12 X 1/3 = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.4 # HORA DE ADICIONAL NOTURNO:

- PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22:00 ÀS 05:00, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

A HORA NORMAL TEM A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS E A HORA NOTURNA, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, NAS ATIVIDADES URBANAS, É COMPUTADA COMO SENDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MINUTOS E 30 (TRINTA) SEGUNDOS. OU SEJA, CADA HORA NOTURNA SOFRE A REDUÇÃO DE 7 MINUTOS E 30 SEGUNDOS OU AINDA 12,5% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA.

ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL 52,50 MINUTOS / 60 MINUTOS = 1,1428

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME NOTURNO 8(OITO) HORAS
8 X 1,1428 = 9,14 (NOVE VIRGULA QUATORZE) HORAS A MEDIR.

3,5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

SERVIÇO: 7559000416 UNM

SERVICOS TECNICOS EM MECANICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS TÉCNICO EM MECÂNICA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 # EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS À COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CESAN, CONFORME SE SEGUE:

1.2 - O TÉCNICO EM MECÂNICA DEVERÁ POSSUIR QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICO EM MECÂNICA, PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN.

1.3 - OS SERVIÇOS DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 TÉCNICO EM MECÂNICA

- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;

- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;

- UNIFORMES E EPIS;

- FERRAMENTARIA INDIVIDUAL;

Código

UM

Descrição

- DISPOSITIVO MÓVEL (SMARTPHONE), COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB.

4 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPIS

4.1 - CONFORME ANEXOS.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 7559000417 HRS

SERVICOS TECNICOS EM MECANICA-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS TÉCNICO EM MECÂNICA-HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "TÉCNICO EM MECÂNICA", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NO HORÁRIO DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO TAIS COMO:

-HORAS EXTRAS;

-ADICIONAL NOTURNO;

-SOBRE AVISO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SALÁRIO DE TÉCNICO EM MECÂNICA POR HORA.

- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

3.2 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

3.2.1 - HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 100\% = 4$ (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.2.2 - HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 75\% = 3,5$ (TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.2.3 - HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
 $2 + 50\% = 3$ (TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.3 - HORA DE SOBREAVISO:

O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12(DOZE) HORAS
 $12 \times 1/3 = 4$ (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.4 # HORA DE ADICIONAL NOTURNO:

- PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22:00 ÀS 05:00, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

A HORA NORMAL TEM A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS E A HORA NOTURNA, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, NAS ATIVIDADES URBANAS, É COMPUTADA COMO SENDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MINUTOS E 30 (TRINTA) SEGUNDOS. OU SEJA, CADA HORA NOTURNA SOFRE A REDUÇÃO DE 7 MINUTOS E 30 SEGUNDOS OU AINDA

Código

UM

Descrição

12,5% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA.
ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL 52,50 MINUTOS / 60 MINUTOS = 1,1428
QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME NOTURNO 8(OITO) HORAS
 $8 \times 1,1428 = 9,14$ (NOVE VIRGULA QUATORZE) HORAS A MEDIR.

3,5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

SERVIÇO: 7559000418 UNM

SERVICOS TORNEIRO MECANICO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS TORNEIRO MECÂNICO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 REGULAR E OPERAR TORNO MECÂNICO, CONFECCIONANDO PEÇAS DE USO INDUSTRIAL, DE ACORDO COM AS NORMAS E PROCEDIMENTOS TÉCNICOS, DE QUALIDADE, SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE. EM ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CESAN, CONFORME SE SEGUE:

1.2 - O TORNEIRO MECÂNICO DEVERÁ POSSUIR QUALIFICAÇÃO DE TORNEARIA MECÂNICA, PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN.

1.3 - OS SERVIÇOS DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 TORNEIRO EM MECÂNICO

- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;

- INSALUBRIDADE CONFORME ACORDO COLETIVO;

- UNIFORMES E EPIS;

- DISPOSITIVO MÓVEL (SMARTPHONE), COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB.

4 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPIS

4.1 - CONFORME ANEXOS.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

Código **UM**
SERVIÇO: 7559000419 HRS

Descrição
SERVICOS TORNEIRO MECANICO-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS TORNEIRO MECÂNICO-HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "TORNEIRO MECÂNICO", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NO HORÁRIO DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO TAIS COMO:

- HORAS EXTRAS;
- ADICIONAL NOTURNO;
- SOBRE AVISO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SALÁRIO DE TORNEIRO MECÂNICO POR HORA.
- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

3.2 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

3.2.1 - HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 100% = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.2.2 - HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 75% = 3,5(TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.2.3 - HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS
2 + 50% = 3(TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.3 - HORA DE SOBREAVISO:

O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12(DOZE) HORAS
12 X 1/3 = 4(QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.4 # HORA DE ADICIONAL NOTURNO:

- PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22:00 ÀS 05:00, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

A HORA NORMAL TEM A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS E A HORA NOTURNA, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, NAS ATIVIDADES URBANAS, É COMPUTADA COMO SENDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MINUTOS E 30 (TRINTA) SEGUNDOS. OU SEJA, CADA HORA NOTURNA SOFRE A REDUÇÃO DE 7 MINUTOS E 30 SEGUNDOS OU AINDA 12,5% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA.

ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL 52,50 MINUTOS / 60 MINUTOS = 1,1428

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME NOTURNO 8(OITO) HORAS

8 X 1,1428 = 9,14 (NOVE VIRGULA QUATORZE) HORAS A MEDIR.

3,5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

SERVIÇO: 7559000420 UNM

SERVICOS TECNICOS EM AUTOMACAO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS TÉCNICOS EM AUTOMAÇÃO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

EXECUÇÃO DE ATIVIDADES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMAS DE TELEMETRIA, TELECOMANDO E AUTOMATISMO, CONFORME SE SEGUE:

1.2 - O TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO DEVERÁ POSSUIR QUALIFICAÇÃO DE TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO, PORTAR

Código

UM

Descrição

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN.

1.3 - OS SERVIÇOS DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO

- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;

- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;

- UNIFORMES E EPIS;

- FERRAMENTARIA INDIVIDUAL;

- DISPOSITIVO MÓVEL (SMARTPHONE), COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB.

4 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL # EPIS

4.1 - CONFORME ANEXOS.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 7559000421 HRS

SERVICOS TECNICOS EM AUTOMACAO-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO-HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "TÉCNICO EM MECÂNICA TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SERÃO REALIZADOS EM HORÁRIOS DIFERENTES AOS ESTABELECIDOS NO HORÁRIO DE TRABALHO, OU QUE EXCEDAM AO LIMITE DO REGIME NORMAL DE TRABALHO TAIS COMO:

-HORAS EXTRAS;

-ADICIONAL NOTURNO;

-SOBRE AVISO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 SALÁRIO DE TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO POR HORA.

- COEFICIENTE, EM RELAÇÃO À HORA NORMAL, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DO SINDICATO DE CLASSE E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Código

UM

Descrição

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

3.2 - EXEMPLO HORAS EXTRAS:

3.2.1 - HORA EXTRA 100%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS

$2 + 100\% = 4$ (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.2.2 - HORA EXTRA 75%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS

$2 + 75\% = 3,5$ (TRÊS VIRGULA CINCO) HORAS A MEDIR.

3.2.3 - HORA EXTRA 50%

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE HORAS EXTRAS 2(DUAS) HORAS

$2 + 50\% = 3$ (TRÊS) HORAS A MEDIR.

3.3 - HORA DE SOBREAVISO:

O SOBREAVISO TERÁ PLANTÃO DE NO MÍNIMO 12 HORAS A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A CESAN, COM REMUNERAÇÃO DE 1/3 DA HORA NORMAL. EM CASO DE CHAMADO DURANTE O PLANTÃO, SERÁ PAGO A HORA EXTRA INDEPENDENTEMENTE

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME DE SOBREAVISO 12(DOZE) HORAS

$12 \times 1/3 = 4$ (QUATRO) HORAS A MEDIR.

3.4 # HORA DE ADICIONAL NOTURNO:

- PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 22:00 ÀS 05:00, CONFORME ESTABELECIDO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E/OU CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

A HORA NORMAL TEM A DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MINUTOS E A HORA NOTURNA, POR DISPOSIÇÃO LEGAL, NAS ATIVIDADES URBANAS, É COMPUTADA COMO SENDO DE 52 (CINQUENTA E DOIS) MINUTOS E 30 (TRINTA) SEGUNDOS. OU SEJA, CADA HORA NOTURNA SOFRE A REDUÇÃO DE 7 MINUTOS E 30 SEGUNDOS OU AINDA 12,5% SOBRE O VALOR DA HORA DIURNA.

ACRÉSCIMO SOBRE A HORA NORMAL 52,50 MINUTOS / 60 MINUTOS = 1,1428

QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS EM REGIME NOTURNO 8(OITO) HORAS

$8 \times 1,1428 = 9,14$ (NOVE VIRGULA QUATORZE) HORAS A MEDIR.

3,5 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

SERVIÇO: 7559000422 UNM

SERV DE LOC PICK-UP MIN. 700KG

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERV. DE LOC. PICK-UP MIN. 700 KG.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FICA A CONTRATADA OBRIGADA A FORNECER PARA USO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, UM VEÍCULO TIPO PICK-UP LEVE, ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO QUATRO(4) ANOS.

OS VEÍCULOS DEVERÃO SE SUBSTITUÍDOS NO MÁXIMO A CADA 04 (QUATRO) ANOS, OU EM TEMPO INFERIOR QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO, APÓS A SOLICITAÇÃO FEITA PELA FISCALIZAÇÃO EM FACE DE CONSTANTES INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS.

O USO DESTE VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE SOMENTE A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA CESAN, NÃO PODENDO SER DESTINADO AOS AFAZERES PARTICULARES DE QUEM QUER QUE SEJA, OU A OUTRAS FUNÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

O VEÍCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM: MALÃO PARA GUARDA DE FERRAMENTAS, E COM CAPACIDADE DE CONEXÃO PARA A CARGA DE TELEFONE CELULAR.

CABERÁ A FISCALIZAÇÃO FAZER COM QUE O USO DO VEÍCULO SEJA O MAIS RACIONAL POSSÍVEL.

1.1 - CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

- COMPRIMENTO ENTRE EIXOS SUPERIOR A 2500MM;

- MOTOR, REFRIGERADO A ÁGUA;

- LUGAR PARA PASSAGEIRO E MOTORISTA;

- CÂMBIO DE 05(CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01(UM) RÉ;

- TRAÇÃO 4X2;

- RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS;

- COR BRANCA;

- ADESIVADO DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CESAN (EM ANEXO);

Código

UM

Descrição

- MALÃO PARA GUARDA DO FERRAMENTAL, EM PLÁSTICO ABS, COR PRETA, VEDADO E COM CHAVE;
- AIR BAG DUPLO
- DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA;
- AR CONDICIONADO
- FREIO ABS
- PROTETOR DE CAÇAMBA
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO
- USB PARA CARREGAMENTO DE CELULAR / SMARTPHONE
- CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 700KG
- POTÊNCIA DO MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 95CV

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- FORNECIMENTO DO VEÍCULO;
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;
- COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) # E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE 5%(CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VEICULO ZERO KM;
- COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO A APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEICULO;
- ADAPTAÇÃO DA CARROCERIA, CONFORME DESENHO;
- MALÃO PARA GUARDA DE CONEXÕES E FERRAMENTAS;
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA QUANTIDADE DE VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, NA UNIDADE DE TEMPO CORRESPONDENTE (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA DO VEICULO.

SERVIÇO: 7559000423 HRS

SERV DE LOC PICK-UP MIN. 700KG-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE PICK UP 700-HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "LOCAÇÃO DE PICK UP 700KG", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS CONTABILIZADOS POR HORA DE RECURSO DISPONÍVEL.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:
TODOS OS CUSTOS DO CÓDIGO PRINCIPAL.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

SERVIÇO: 7559000424 UNM

SERV DE LOC PASSEIO LEVE

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERV. DE LOC. PASSEIO LEVE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FICA A CONTRATADA OBRIGADA A FORNECER PARA USO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, UM VEÍCULO TIPO PASSEIO LEVE, ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO QUATRO(4) ANOS.

Código

UM

Descrição

OS VEÍCULOS DEVERÃO SE SUBSTITUÍDOS NO MÁXIMO A CADA 04 (QUATRO) ANOS, OU EM TEMPO INFERIOR QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO, APÓS A SOLICITAÇÃO FEITA PELA FISCALIZAÇÃO EM FACE DE CONSTANTES INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS.

O USO DESTE VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE SOMENTE A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA CESAN, NÃO PODENDO SER DESTINADO AOS AFAZERES PARTICULARES DE QUEM QUER QUE SEJA, OU A OUTRAS FUNÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

O VEICULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM: CAPACIDADE DE CONEXÃO PARA A CARGA DE TELEFONE CELULAR. CABERÁ A FISCALIZAÇÃO FAZER COM QUE O USO DO VEICULO SEJA O MAIS RACIONAL POSSÍVEL.

1.1 - CARACTERÍSTICAS DO VEICULO

- NÚMERO MÍNIMO DE PASSAGEIROS 5
- MOTOR, REFRIGERADO A ÁGUA;
- CÂMBIO DE 05(CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01(UM) RÉ;
- TRAÇÃO 4X2;
- RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS;
- COR BRANCA;
- ADESIVADO DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CESAN (EM ANEXO);
- AIR BAG DUPLO
- DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA;
- AR CONDICIONADO
- FREIO ABS
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO
- USB PARA CARREGAMENTO DE CELULAR / SMARTPHONE
- POTÊNCIA DO MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 75CV

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- FORNECIMENTO DO VEICULO;
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;
- COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) # E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE 5%(CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VEICULO ZERO KM;
- COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO A APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEICULO;
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA QUANTIDADE DE VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, NA UNIDADE DE TEMPO CORRESPONDENTE (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA DO VEICULO.

SERVIÇO: 7559000425 HRS

SERV DE LOC PASSEIO LEVE-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE PASSEIO LEVE - HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "LOCAÇÃO DE PASSEIO LEVE", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS CONTABILIZADOS POR HORA DE RECURSO DISPONÍVEL.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:
TODOS OS CUSTOS DO CÓDIGO PRINCIPAL.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Código

UM

Descrição

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

SERVIÇO: 7559000426 UNM

CAMINHONETE CAP MIN 600KG CAB ESTENDIDA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERV. DE LOC. PICK-UP 600 KG ESTENDIDA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FICA A CONTRATADA OBRIGADA A FORNECER PARA USO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, UM VEÍCULO TIPO PICK-UP LEVE COM CABINE ESTENDIDA, ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO QUATRO(4) ANOS.

OS VEÍCULOS DEVERÃO SE SUBSTITUÍDOS NO MÁXIMO A CADA 04 (QUATRO) ANOS, OU EM TEMPO INFERIOR QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO, APÓS A SOLICITAÇÃO FEITA PELA FISCALIZAÇÃO EM FACE DE CONSTANTES INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS.

O USO DESTES VEÍCULOS DEVERÁ RESTRINGIR-SE SOMENTE A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA CESAN, NÃO PODENDO SER DESTINADO AOS AFAZERES PARTICULARES DE QUEM QUER QUE SEJA, OU A OUTRAS FUNÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

O VEÍCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM: MALÃO PARA GUARDA DE FERRAMENTAS, E COM CAPACIDADE DE CONEXÃO PARA A CARGA DE TELEFONE CELULAR.

CABERÁ A FISCALIZAÇÃO FAZER COM QUE O USO DO VEÍCULO SEJA O MAIS RACIONAL POSSÍVEL.

1.1 - CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

- COMPRIMENTO ENTRE EIXOS SUPERIOR A 2700MM;
- CABINE ESTENDIDA;
- LUGAR PARA PASSAGEIRO E MOTORISTA;
- MOTOR, REFRIGERADO A ÁGUA;
- CÂMBIO DE 05(CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01(UM) RÉ;
- TRAÇÃO 4X2;
- RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS;
- COR BRANCA;
- ADESIVADO DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CESAN (EM ANEXO);
- MALÃO PARA GUARDA DO FERRAMENTAL, EM PLÁSTICO ABS, COR PRETA, VEDADO E COM CHAVE;
- AIR BAG DUPLO
- DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA;
- AR CONDICIONADO
- FREIO ABS
- PROTETOR DE CAÇAMBA
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO
- USB PARA CARREGAMENTO DE CELULAR / SMARTPHONE
- CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 600KG
- POTÊNCIA DO MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 95CV

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- FORNECIMENTO DO VEÍCULO;
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;
- COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) # E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE 5%(CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO KM;
- COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO A APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO;
- ADAPTAÇÃO DA CARROCERIA, CONFORME DESENHO;
- MALÃO PARA GUARDA DE CONEXÕES E FERRAMENTAS;
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA QUANTIDADE DE VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, NA UNIDADE DE TEMPO CORRESPONDENTE (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA DO VEÍCULO.

Código

UM

Descrição

SERVIÇO: 7559000427 HRS

CAMINHONETE CAP MIN 600KG CAB ESTEND-HRS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CAP MIN 600KG CAB ESTENDIDA - HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "CAMINHONETE CAP MIN 600KG CAB ESTENDIDA", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS CONTABILIZADOS POR HORA DE RECURSO DISPONÍVEL.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:
TODOS OS CUSTOS DO CÓDIGO PRINCIPAL.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

SERVIÇO: 7559000428 UNM

VEICULO PICK-UP COM CARROCERIA MADEIRA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERV. DE LOC. PICK-UP MÉDIA CARROCERIA DE MADEIRA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FICA A CONTRATADA OBRIGADA A FORNECER PARA USO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, UM VEÍCULO TIPO PICK-UP MÉDIA COM CARROCERIA DE MADEIRA, ANO DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO QUATRO(4) ANOS.

OS VEÍCULOS DEVERÃO SE SUBSTITUÍDOS NO MÁXIMO A CADA 04 (QUATRO) ANOS, OU EM TEMPO INFERIOR QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO, APÓS A SOLICITAÇÃO FEITA PELA FISCALIZAÇÃO EM FACE DE CONSTANTES INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS.

O USO DESTE VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE SOMENTE A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA CESAN, NÃO PODENDO SER DESTINADO AOS AFAZERES PARTICULARES DE QUEM QUER QUE SEJA, OU A OUTRAS FUNÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

O VEICULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM: MALÃO PARA GUARDA DE FERRAMENTAS, E COM CAPACIDADE DE CONEXÃO PARA A CARGA DE TELEFONE CELULAR.

CABERÁ A FISCALIZAÇÃO FAZER COM QUE O USO DO VEICULO SEJA O MAIS RACIONAL POSSÍVEL.

1.1 - CARACTERÍSTICAS DO VEICULO

- COMPRIMENTO ENTRE EIXOS SUPERIOR A 3000MM;
- CARROCERIA DE MADEIRA;
- MOTOR, REFRIGERADO A ÁGUA;
- LUGAR PARA PASSAGEIRO E MOTORISTA;
- CÂMBIO DE 05 OU 06(CINCO OU SEIS) MARCHAS À FRENTE E 01(UM) RÉ;
- TRAÇÃO 4X4;
- RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS;
- COR BRANCA;
- ADESIVADO DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CESAN (EM ANEXO);
- MALÃO PARA GUARDA DO FERRAMENTAL, EM PLÁSTICO ABS, COR PRETA, VEDADO E COM CHAVE;
- AIR BAG DUPLO
- DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA;
- AR CONDICIONADO
- FREIO ABS
- PROTETOR DE CAÇAMBA
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO
- USB PARA CARREGAMENTO DE CELULAR / SMARTPHONE
- CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 1200KG
- POTÊNCIA DO MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 170CV
- MOTOR TURBO DIESEL

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- FORNECIMENTO DO VEICULO;

Código

UM

Descrição

- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;
- COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) # E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE 5%(CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VEICULO ZERO KM;
- COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO A APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEICULO;
- ADAPTAÇÃO DA CARROCERIA, CONFORME DESENHO;
- MALÃO PARA GUARDA DE CONEXÕES E FERRAMENTAS;
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA QUANTIDADE DE VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, NA UNIDADE DE TEMPO CORRESPONDENTE (UN X MÊS).
A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.
AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA DO VEICULO.

SERVIÇO: 7559000429 HRS

VEICULO PICK-UP COM CARROC MADEIRA-HRS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE PICK UP MÉDIA CARROCERIA DE MADEIRA - HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "LOCAÇÃO DE PICK UP MÉDIA CARROCERIA DE MADEIRA", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS CONTABILIZADOS POR HORA DE RECURSO DISPONÍVEL.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:
TODOS OS CUSTOS DO CÓDIGO PRINCIPAL.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

SERVIÇO: 7559000430 UNM

LOC PICK UP MEDIA CAB DUP CAPT FIBRA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERV. DE LOC. PICK-UP MÉDIA CABINE DUPLA CAPOTA DE FIBRA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FICA A CONTRATADA OBRIGADA A FORNECER PARA USO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, UM VEÍCULO TIPO PICK-UP MÉDIA, CABINE DUPLA, COM CAPOTA DE FIBRA, ANO DE FABRICAÇÃO DE, NO MÁXIMO, QUATRO(4) ANOS.

OS VEÍCULOS DEVERÃO SE SUBSTITUÍDOS NO MÁXIMO A CADA 04 (QUATRO) ANOS, OU EM TEMPO INFERIOR QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO, APÓS A SOLICITAÇÃO FEITA PELA FISCALIZAÇÃO EM FACE DE CONSTANTES INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS.

O USO DESTES VEÍCULOS DEVERÁ RESTRINGIR-SE SOMENTE A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA CESAN, NÃO PODENDO SER DESTINADO AOS AFAZERES PARTICULARES DE QUEM QUER QUE SEJA, OU A OUTRAS FUNÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

O VEICULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM: MALÃO PARA GUARDA DE FERRAMENTAS, E COM CAPACIDADE DE CONEXÃO PARA A CARGA DE TELEFONE CELULAR.

CABERÁ A FISCALIZAÇÃO FAZER COM QUE O USO DO VEICULO SEJA O MAIS RACIONAL POSSÍVEL.

1.1 - CARACTERÍSTICAS DO VEICULO

- COMPRIMENTO ENTRE EIXOS SUPERIOR A 3000MM;
- CAPOTA DE FIBRA, EM MONTAGEM SEGUINDO O TETO DO VEÍCULO, NÃO É CAPOTA "MARÍTIMA";
- MOTOR, REFRIGERADO A ÁGUA;
- LUGAR PARA CINCO PASSAGEIROS;
- CÂMBIO DE 05 OU 06(CINCO OU SEIS) MARCHAS À FRENTE E 01(UM) RÉ;

Código

UM

Descrição

- TRAÇÃO 4X4;
- RETROVISORES EXTERNOS EM AMBOS OS LADOS;
- COR BRANCA;
- ADESIVADO DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CESAN (EM ANEXO);
- MALÃO PARA GUARDA DO FERRAMENTAL, EM PLÁSTICO ABS, COR PRETA, VEDADO E COM CHAVE;
- AIR BAG DUPLO
- DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA;
- AR CONDICIONADO
- FREIO ABS
- PROTETOR DE CAÇAMBA
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO
- USB PARA CARREGAMENTO DE CELULAR / SMARTPHONE
- CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 1100KG
- POTÊNCIA DO MOTOR IGUAL OU SUPERIOR A 170CV
- MOTOR TURBO DIESEL

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- FORNECIMENTO DO VEÍCULO;
- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;
- LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;
- COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) # E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE 5%(CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO KM;
- COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO A APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA;
- FRANQUIA LIVRE;
- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO;
- ADAPTAÇÃO DA CARROCERIA, CONFORME DESENHO;
- MALÃO PARA GUARDA DE CONEXÕES E FERRAMENTAS;
- SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA QUANTIDADE DE VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, NA UNIDADE DE TEMPO CORRESPONDENTE (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA DO VEÍCULO.

SERVIÇO: 7559000431 HRS

LOC PICK UP MEDIA CAB DUP CAPT FIBRA-HRS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE PICK UP MÉDIA CABINE DUPLA FIBRA - HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "LOCAÇÃO DE PICK UP MÉDIA CABINE DUPLA FIBRA", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS CONTABILIZADOS POR HORA DE RECURSO DISPONÍVEL.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:
TODOS OS CUSTOS DO CÓDIGO PRINCIPAL.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

SERVIÇO: 7559000432 UNM

CAMINHAO GUINDAUTO LEVE

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERV. DE LOC. GUINDAUTO LEVE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Código

UM

Descrição

FICA A CONTRATADA OBRIGADA A FORNECER PARA USO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, UM VEÍCULO TIPO GUINDAUTO LEVE ANO DE FABRICAÇÃO DE, NO MÁXIMO, DEZ(10) ANOS.

OS VEÍCULOS DEVERÃO SE SUBSTITUÍDOS NO MÁXIMO A CADA 04 (QUATRO) ANOS, OU EM TEMPO INFERIOR QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO, APÓS A SOLICITAÇÃO FEITA PELA FISCALIZAÇÃO EM FACE DE CONSTANTES INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS.

O USO DESTE VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE SOMENTE A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA CESAN, NÃO PODENDO SER DESTINADO AOS AFAZERES PARTICULARES DE QUEM QUER QUE SEJA, OU A OUTRAS FUNÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

O VEÍCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM: MALÃO PARA GUARDA DE FERRAMENTAS, E COM CAPACIDADE DE CONEXÃO PARA A CARGA DE TELEFONE CELULAR.

CABERÁ A FISCALIZAÇÃO FAZER COM QUE O USO DO VEÍCULO SEJA O MAIS RACIONAL POSSÍVEL.

1.1 - CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

- CAMINHÃO COM GUINDAUTO COM MOMENTO MÁXIMO DE CARGA DE, NO MÍNIMO, 9 TONELADAS INSTALADO NA TRASEIRA DO VEÍCULO;

- TRANSMISSÃO MANUAL;

-CARROCERIA DE MADEIRA, FAIXAS ADESIVAS REFLEXIVAS, PARA CHOQUE COM ALOJAMENTO, MODELO TRADICIONAL EM MADEIRA DE LEI, COM LATERAIS FECHADAS, ENTRE REGUAS DE 40CM DE ALTURA. PROTETOR LATERAL DE LAMINA DUPLA CONFORME NORMAS VIGENTES DO DENATRAN;

- DEVE POSSUIR, COMO ACESSÓRIO, CESTO AÉREO ACOPLADO FIBRA. CESTO EM FIBRAS DE VIDRO, COM ESTRUTURA METÁLICA EMBUTIDA NA FIBRA (ALMA DE AÇO). NIVELAMENTO POR GRAVIDADE, DOTADO DE ALAVANCA MECÂNICA DE FREIO/ TRAVA DE SEGURANÇA. EQUIPAMENTO REGISTRADO NO CREA E ENGº MECÂNICO RESPONSÁVEL TÉCNICO (ART).

- ADESIVADO DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CESAN;

- DEVE POSSUIR GUINDASTE HIDRÁULICO INSTALADO NO VEÍCULO, COM LANÇA TElescópica COM ALCANCE MÍNIMO DE 8 METROS NA VERTICAL ATENDENDO AS NORMAS NR-11 E NR-12.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- FORNECIMENTO DO VEÍCULO;

- FORNECIMENTO DO GUINDAUTO;

- FORNECIMENTO DE CESTO AÉREO;

- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;

- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;

- LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;

- COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) # E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE 5%(CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO KM;

- COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO A APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA;

- FRANQUIA LIVRE;

- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO;

- ADAPTAÇÃO DA CARROCERIA, CONFORME DESENHO;

- MALÃO PARA GUARDA DE CONEXÕES E FERRAMENTAS;

- SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO PELA QUANTIDADE DE VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, NA UNIDADE DE TEMPO CORRESPONDENTE (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA DO VEÍCULO.

SERVIÇO: 7559000433 HRS

CAMINHÃO GUINDAUTO LEVE - HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE GUINDAUTO LEVE - HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "LOCAÇÃO DE GUINDAUTO LEVE", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS CONTABILIZADOS POR HORA DE RECURSO DISPONÍVEL.

Código

UM

Descrição

2 - COMPONENTES DO CUSTO

2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:
TODOS OS CUSTOS DO CÓDIGO PRINCIPAL.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

SERVIÇO: 7559000434 UNM

SERV DE LOC. GUINDAUTO MEDIO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERV. DE LOC. GUINDAUTO MÉDIO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

FICA A CONTRATADA OBRIGADA A FORNECER PARA USO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO, UM VEÍCULO TIPO GUINDAUTO LEVE ANO DE FABRICAÇÃO DE, NO MÁXIMO, DEZ(10) ANOS.

OS VEÍCULOS DEVERÃO SE SUBSTITUÍDOS NO MÁXIMO A CADA 04 (QUATRO) ANOS, OU EM TEMPO INFERIOR QUANDO NÃO APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE USO, APÓS A SOLICITAÇÃO FEITA PELA FISCALIZAÇÃO EM FACE DE CONSTANTES INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS.

O USO DESTE VEÍCULO DEVERÁ RESTRINGIR-SE SOMENTE A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DA CESAN, NÃO PODENDO SER DESTINADO AOS AFAZERES PARTICULARES DE QUEM QUER QUE SEJA, OU A OUTRAS FUNÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

O VEÍCULO DEVERÁ SER EQUIPADO COM: MALÃO PARA GUARDA DE FERRAMENTAS, E COM CAPACIDADE DE CONEXÃO PARA A CARGA DE TELEFONE CELULAR.

CABERÁ A FISCALIZAÇÃO FAZER COM QUE O USO DO VEÍCULO SEJA O MAIS RACIONAL POSSÍVEL.

1.1 - CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO

- CAMINHÃO COM GUINDAUTO COM MOMENTO MÁXIMO DE CARGA DE, NO MÍNIMO, 15 TONELADAS INSTALADO NA TRASEIRA DO VEÍCULO;

- TRANSMISSÃO MANUAL;

- CARROCERIA DE MADEIRA, FAIXAS ADESIVAS REFLEXIVAS, PARA CHOQUE COM ALOGAMENTO, MODELO TRADICIONAL EM MADEIRA DE LEI, COM LATERAIS FECHADAS, ENTRE REGUAS DE 40CM DE ALTURA. PROTETOR LATERAL DE LAMINA DUPLA CONFORME NORMAS VIGENTES DO DENATRAN;

- DEVE POSSUIR, COMO ACESSÓRIO, CESTO AÉREO ACOPLADO FIBRA. CESTO EM FIBRAS DE VIDRO, COM ESTRUTURA METÁLICA EMBUTIDA NA FIBRA (ALMA DE AÇO). NIVELAMENTO POR GRAVIDADE, DOTADO DE ALAVANCA MECÂNICA DE FREIO/ TRAVA DE SEGURANÇA. EQUIPAMENTO REGISTRADO NO CREA E ENGº MECÂNICO RESPONSÁVEL TÉCNICO (ART).

- ADESIVADO DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DA CESAN;

- DEVE POSSUIR GUINDASTE HIDRÁULICO INSTALADO NO VEÍCULO, COM LANÇA TELESÓPICA COM ALCANCE MÍNIMO DE 8 METROS NA VERTICAL ATENDENDO AS NORMAS NR-11 E NR-12.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- FORNECIMENTO DO VEÍCULO;

- FORNECIMENTO DO GUINDAUTO;

- FORNECIMENTO DE CESTO AÉREO;

- TAXA DE DEPRECIAÇÃO;

- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE;

- LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS E SUAS RENOVAÇÕES;

- COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO) # E QUE EXCEDA O LIMITE DA FRANQUIA, ATUALMENTE 5%(CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VEÍCULO ZERO KM;

- COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS, ATÉ O LIMITE ESTIPULADO A APÓLICE, DESDE QUE CARACTERIZADA A CULPA;

- FRANQUIA LIVRE;

- COMBUSTÍVEL PARA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO;

- ADAPTAÇÃO DA CARROCERIA, CONFORME DESENHO;

- MALÃO PARA GUARDA DE CONEXÕES E FERRAMENTAS;

- SERVIÇO DE RASTREAMENTO VEICULAR

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Código

UM

Descrição

SERÁ MEDIDO PELA QUANTIDADE DE VEÍCULO À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, NA UNIDADE DE TEMPO CORRESPONDENTE (UN X MÊS).

A MEDIÇÃO SÓ SE DARÁ AO TÉRMINO DE CADA PERÍODO MENSAL, OU A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA DO VEÍCULO.

SERVIÇO: 7559000435 HRS

SERV DE LOC. GUINDAUTO MEDIO-HORAS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: LOCAÇÃO DE GUINDAUTO MÉDIO - HORAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 - SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME CÓDIGO "LOCAÇÃO DE GUINDAUTO MÉDIO", QUANDO TRATAR-SE DE SERVIÇOS CONTABILIZADOS POR HORA DE RECURSO DISPONÍVEL.

2 - COMPONENTES DO CUSTO**2.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ:**

TODOS OS CUSTOS DO CÓDIGO PRINCIPAL.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

3.1 - SERÁ MEDIDO POR QUANTIDADE DE HORAS EFETIVAMENTE TRABALHADAS/MÊS;

SERVIÇO: 7559000436 UN

DIARIA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DIÁRIAS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

REEMBOLSO DE DESPESAS COM DIÁRIAS.

A DIÁRIA SERÁ DEVIDA SOMENTE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS DE EFETIVO TRABALHO EM LOCAL DIVERSO DA LOTAÇÃO ORIGINAL, BASE OPERACIONAL, E SEU RESPECTIVO DESLOCAMENTO. E É DESTINADA A CUSTEAR AS DESPESAS COM REFEIÇÕES E PERNOITES.

A) NÃO SERÁ DEVIDA DIÁRIA QUANDO:

A.1) O DESLOCAMENTO OCORRER ENTRE OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA (VITÓRIA, VILA VELHA, CARIACICA, SERRA E VIANA);

A.2) O AFASTAMENTO DO SEU LOCAL DE TRABALHO FOR INFERIOR A 8 (OITO) HORAS.

B) O VALOR DA DIÁRIA SERÁ CALCULADO DA SEGUINTE FORMA:

B.1) DE 08 ATÉ 12 HORAS DE DURAÇÃO # 30% DO VALOR DA DIÁRIA;

B.2) ACIMA DE 12 ATÉ 18 HORAS DE DURAÇÃO # 50% DO VALOR DA DIÁRIA;

B.3) ACIMA DE 18 ATÉ 24 HORAS DE DURAÇÃO # 100% DO VALOR DA DIÁRIA.

C) AS DIÁRIAS SERÃO CONCEDIDAS CONSIDERANDO OS PERÍODOS COMPREENDIDOS ENTRE OS DIAS DE EFETIVO TRABALHO, EM LOCAL DIVERSO DA LOTAÇÃO ORIGINAL (BASE OPERACIONAL)

CABERÁ AO CONTRATADO EMITIR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA VIAGEM COMO, RASTREAMENTO DE VEÍCULO, RASTREAMENTO DO SISTEMA MÓVEL, ORDEM DE SERVIÇO COM HORAS REGISTRADAS DE TRABALHO EM CADA LOCALIDADE, NOTAS FISCAIS OU RECIBOS DE HOTÉIS, LANCHONETES E RESTAURANTES, OU OUTROS DOCUMENTOS CORRELATOS.

CABERÁ A CESAN AVALIAR A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E APROVAR, OU NÃO, A DIÁRIA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS INCLUIRÁ A DESPESA PARA PERNOITE, LANCHE E CAFÉ DA MANHÃ.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO A CADA PERNOITE POR UNIDADE (UN), LEVANDO-SE EM CONTA OS CRITÉRIOS B.1, B.2 E B.3.

SERVIÇO: 7559000437 UN

PROJETO MECANICO

Código

UM

Descrição

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PROJETO MECÂNICO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PROJETO MECÂNICO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO.

COMPREENDE A VISITA AO LOCAL, INSPEÇÃO E COLETA DE DADOS, A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETO MECÂNICO OU HIDRÁULICO, ENGLOBALANDO:

DESENHO

DETALHAMENTO DEFINITIVO

MÍNIMOS DOIS CORTES - 1/50 OU 1/25

ESCOLHA DOS EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS;

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, E

ORÇAMENTO

TODOS OS PROJETOS DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 10, ASSIM COMO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRAS DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) APLICÁVEIS E NA AUSÊNCIA OU OMISSÃO DESSAS, RECORRER ÀS NORMAS INTERNACIONAIS.

TODOS OS DESENHOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM PLANTAS SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DA CESAN, E PRODUZIDOS EM SISTEMA CAD NO MODO MODEL SPACE E COM OS LAYERS E ESCALAS CONFIGURADOS CONFORME ORIENTAÇÃO DA CESAN E PADRÕES DE DESENHO TÉCNICO.

DESENHO:

TRATA-SE DO PROJETO EM SI,

DETALHAMENTO DEFINITIVO:

COMPREENDE O INTEGRAL DETALHAMENTO DA UNIDADE PROJETADA COM BASE NO DIMENSIONAMENTO DE SUAS ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, ETC, ABRANGENDO SEU ASSENTAMENTO NO LOCAL ESCOLHIDO E AS COMPLEMENTAÇÕES E AJUSTES REQUERIDOS PARA A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DO ITEM PROJETADO

ESCOLHA DOS EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS;

ESCOLHA DOS EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS. COMPREENDE O ESTUDO TÉCNICO DO SISTEMA, CONTEMPLANDO A ANÁLISE E DEFINIÇÃO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES.

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO:

APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DA UNIDADE PROJETADA, ENGLOBALANDO A MEMÓRIA TÉCNICA DO PROJETO, A DEFINIÇÃO DE MÉTODOS CONSTRUTIVOS, A CONCEPÇÃO DOS SISTEMAS PREVISTOS, ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS.

ORÇAMENTO

QUANTIFICAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, COM APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO DO LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES E DO MÉTODO EXECUTIVO,

DEVERÃO SER ENTREGUES:

- 01 (UM) CD OU DVD CONTENDO OS PROJETOS EM DWG (VERSÃO 2008) E PDF E DEMAIS DOCUMENTOS AUXILIARES PRODUZIDOS EM SISTEMA E SOFTWARE COMPATÍVEIS COM OS UTILIZADOS PELA CESAN (XLS, DOC, etc);
- PLOTAGEM DOS PROJETOS (ENCADERNADO) EM PAPEL SULFITE, BEM COMO OS DOCUMENTOS AUXILIARES, MEMORIAL DESCRITO E DE CÁLCULO EM FORMATO A4 (ENCADERNADO INDEPENDENTE DO PROJETO);
- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DO PROJETO;
- GRD (GUIA DE REMESSA DE DOCUMENTOS) EM CONFORMIDADE COM A NUMERAÇÃO DO ARQUIVO TÉCNICO.

TODOS OS DESENHOS DEVERÃO SER APRESENTADOS, SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DA CESAN. OS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS DEVERÃO ESTAR ASSINADOS PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PERTINENTES SEGUINDO-SE O PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA # ICP # BRASIL (WWW.ITI.GOV.BR).

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NECESSÁRIA À COMPLETA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO SERVIÇO (COMO ENGENHEIRO, TÉCNICO INDUSTRIAL, ELETRICISTA) DENTRO DOS PRAZOS PRÉ-ESTABELECIDOS.

A CESAN PODERÁ EXIGIR COMO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXPERIÊNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO COMPATÍVEIS COM A NATUREZA E COMPLEXIDADE DO PROJETO.

Código

UM

Descrição

NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.

VEÍCULO E COMBUSTÍVEL.

EMISSION DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

EPI#s QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS A INSPEÇÕES NO CAMPO COMO: CAPACETE; PROTETOR AURICULAR; ÓCULOS DE SEGURANÇA; BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUÊIRA DE COMPOSITE; LUVAS.

IMPRESSÃO E ENCARNENÇÃO DOS PROJETOS.

INFRAESTUTURA DE HARDWARE E LICENÇAS DE SOFTWARE.

NOTAS: SE O SOFTWARE UTILIZADO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO NÃO FOR O AUTOCAD O CONTRATADO DEVE SE ASSEGURAR QUE A CONVERSÃO PARA O FORMATO DWG (2008) POSSA SER REAZALIDA SEM DISTORSÕES OU O PROJETO PODERÁ SER RECUSADO PELA CESAN.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

POR QUANTIDADE DE PRANCHAS PROJETADAS DE ACORDO COM O FORMATO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APRESENTADA A SEGUIR:

P_A1 = 100%*P;

P_A3 = 25%*P;

P_A4 = 15%*P.

ONDE:

P = QUANTIDADE DE PRANCHAS PROJETA;

P_A1 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A1;

P_A3 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A3;

P_A4 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A4.

NOTA:

O FORMATO A SER UTILIZADO SERÁ DECIDIDO EM REUNIÃO COM A CESAN CONSIDERANDO O TIPO DE PROJETO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS EVENTUALMENTE PRÉ-EXISTENTES.

DEVERÁ SE OBSERVADO O APROVEITAMENTO MÁXIMO DOS FORMATOS. QUANDO NÃO HOUVER APROVEITAMENTO INTEGRAL DO FORMATO, SERÃO MEDIDOS PERCENTUAIS DE 50% OU 25% DO FORMATO.

OS DOCUMENTOS AUXILIARES COMO LISTA DE MATERIAL NÃO SERÁ PAGO A PARTE. OS MESMOS PODERÃO SER APRESENTADOS EM A1, A3, ETC.

SERVIÇO: 7559000438 UN

PROJETO ELETRICO/AUTOM/INSTRUM E CONTR

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PROJETO ELÉTRICO, DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

PROJETO ELÉTRICO DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO, COMPREENDENDO:

O SERVIÇO COMPREENDE:

- PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE CONCEPÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO;
- VISITA AO LOCAL VISANDO A INSPEÇÃO E COLETA DE DADOS;
- ELABORAÇÃO DOS DESENHOS;
- MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO;
- SELEÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS;
- ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS AUXILIARES;
- PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO AOS AGENTES FINANCEIROS, QUANDO CABÍVEL;
- APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LOCAL, QUANDO CABÍVEL;
- ATENDIMENTO DE TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E CORREÇÕES SOLICITADAS NA ANÁLISE DO PROJETO, PELA CESAN;
- ORÇAMENTO.

Código

UM

Descrição

TODOS OS PROJETOS DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 10, ASSIM COMO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRAS DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) APLICÁVEIS E NA AUSÊNCIA OU OMISSÃO DESSAS, RECORRER ÀS NORMAS INTERNACIONAIS COMO TAIS COMO IEC, NEMA, IEEE, NFPA.

TODOS OS DESENHOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM PRANCHAS SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DA CESAN, E PRODUZIDOS EM SISTEMA CAD NO MODO MODEL SPACE E COM OS LAYERS E ESCALAS CONFIGURADOS CONFORME ORIENTAÇÃO DA CESAN E PADRÕES DE DESENHO TÉCNICO.

DESENHO:

TRATA-SE DO PROJETO EM SI,

DETALHAMENTO DEFINITIVO:

COMPREENDE O INTEGRAL DETALHAMENTO DA UNIDADE PROJETADA COM BASE NO DIMENSIONAMENTO DE SUAS ESTRUTURAS, CIRCUITOS, EQUIPAMENTOS, ETC, ABRANGENDO SEU ASSENTAMENTO NO LOCAL ESCOLHIDO E AS COMPLEMENTAÇÕES E AJUSTES REQUERIDOS PARA A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS ITENS PROJETADOS:

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO:

APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO DA UNIDADE PROJETADA, ENGLOBANDO A MEMÓRIA TÉCNICA DO PROJETO, A DEFINIÇÃO DE MÉTODOS CONSTRUTIVOS, A CONCEPÇÃO DOS SISTEMAS PREVISTOS, ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS.

SELEÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS;

SELEÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS. COMPREENDE O ESTUDO TÉCNICO DO SISTEMA, CONTEMPLANDO A ANÁLISE E DEFINIÇÃO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES E INFLUÊNCIA EXTERNAS A QUE SERÃO SUBMETIDOS.

DOCUMENTOS AUXILIARES:

SÃO OS DOCUMENTOS AUXILIARES AO ENTENDIMENTO, EXECUÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DO PROJETO, TAIS COMO: QUADROS DE CARGAS; LISTA DE MATERIAS; LISTAS DE CABOS; REGUÁS DE BORNES; LISTA DE PLAQUETAS E/OU IDENTIFICADORES; ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS.

ORÇAMENTO:

QUANTIFICAÇÃO E PRECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, COM APRESENTAÇÃO DAS RESPECTIVAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO DO LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES E DO MÉTODO EXECUTIVO.

DEVERÃO SER ENTREGUES:

- 01 (UM) CD OU DVD CONTENDO OS PROJETOS EM DWG (VERSÃO 2008) E PDF E DEMAIS DOCUMENTOS AUXILIARES PRODUZIDOS EM SISTEMA E SOFTWARE COMPATÍVEIS COM OS UTILIZADOS PELA CESAN (XLS, DOC, etc);
- PLOTAGEM DOS PROJETOS (ENCADERNADO) EM PAPEL SULFITE, BEM COMO OS DOCUMENTOS AUXILIARES, MEMORIAL DESCRITO E DE CÁLCULO EM FORMATO A4 (ENCADERNADO INDEPENDENTE DO PROJETO);
- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DO PROJETO;
- GRD (GUIA DE REMESSA DE DOCUMENTOS) EM CONFORMIDADE COM A NUMERAÇÃO DO ARQUIVO TÉCNICO.

TODOS OS DESENHOS DEVERÃO SER APRESENTADOS, SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DA CESAN. OS DOCUMENTOS ELETRÔNICOS DEVERÃO ESTAR ASSINADOS PELOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PERTINENTES SEGUINDO-SE O PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA # ICP # BRASIL (WWW.ITI.GOV.BR).

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NECESSÁRIA À COMPLETA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO SERVIÇO (COMO ENGENHEIRO, TÉCNICO INDUSTRIAL, ELETRICISTA) DENTRO DOS PRAZOS PRÉ-ESTABELECIDOS.

A CESAN PODERÁ EXIGIR COMO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXPERIÊNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO COMPATÍVEIS COM A NATUREZA E COMPLEXIDADE DO PROJETO.

NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.

VEÍCULO E COMBUSTÍVEL.

EMIÇÃO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

EPIs QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS A INSPEÇÕES NO CAMPO COMO: CAPACETE CLASSE B; PROTETOR AURICULAR; BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE; LUVAS DIELETRICAS, CONJUNTO COMPLETO DE VESTIMENTAS PARA PROTEÇÃO CONTRA-ARCO ELÉTRICO.

Código

UM

Descrição

IMPRESSÃO E ENCARDENAÇÃO DOS PROJETOS.

INFRAESTUTURA DE HARDWARE E LICENÇAS DE SOFTWARE.

NOTAS: SE O SOFTWARE UTILIZADO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO NÃO FOR O AUTOCAD O CONTRATADO DEVE SE ASSEGURAR QUE A CONVERSÃO PARA O FORMATO DWG (2008) POSSA SER REAZALIDA SEM DISTORSÕES OU O PROJETO PODERÁ SER RECUSADO PELA CESAN.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

POR QUANTIDADE DE PRANCHAS PROJETADAS DE ACORDO COM O FORMATO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APRESENTADA A SEGUIR:

P_A1 = 100%*P;

P_A3 = 25%*P;

P_A4 = 15%*P.

ONDE:

P = QUANTIDADE DE PRANCHAS PROJETA;

P_A1 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A1;

P_A3 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A3;

P_A4 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A4.

NOTA:

O FORMATO A SER UTILIZADO SERÁ DECIDIDO EM REUNIÃO COM A CESAN CONSIDERANDO O TIPO DE PROJETO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS EVENTUALMENTE PRÉ-EXISTENTES.

DEVERÁ SE OBSERVADO O APROVEITAMENTO MÁXIMO DOS FORMATOS. QUANDO NÃO HOUVER APROVEITAMENTO INTEGRAL DO FORMATO, SERÃO MEDIDOS PERCENTUAIS DE 50% OU 25% DO FORMATO.

OS DOCUMENTOS AUXILIARES COMO LISTA DE MATERIAL, LISTA DE CABOS E INCLUSIVE O QUADROS DE CARGAS, POIS ESTES SÃO PARTES CONSTANTES DO MEMÓRIAL DE CÁLCULO. PORTANTO NÃO SERÁ PAGO A PARTE. OS MESMOS PODERÃO SER APRESENTADOS EM A1, A3, ETC.

SERVIÇO: 7559000439 UN

CROQUI OU ATUALIZACAO DE PROJETOS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: CROQUI, OU ATUALIZAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO OU MECÂNICO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

CROQUI, OU ATUALIZAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO OU MECÂNICO.

COMPREENDE A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CROQUI, OU ATUALIZAÇÃO DE PROJETO, ELÉTRICO, DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO OU MECÂNICO.

EM PRANCHA A1, ENGLOBALDO:

DESENHO

MÍNIMO UM CORTE - 1/50 OU 1/25

ESCOLHA DOS EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS;

MEMORIAL DESCRITIVO

TODOS OS PROJETOS DEVERÃO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA N° 10, ASSIM COMO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRAS DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) APLICÁVEIS E NA AUSÊNCIA OU OMISSÃO DESSAS, RECORRER ÀS NORMAS INTERNACIONAIS.

TODOS OS DESENHOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM PLANTAS SEGUINDO A PADRONIZAÇÃO DA CESAN, E PRODUZIDOS EM SISTEMA CAD NO MODO MODEL SPACE E COM OS LAYERS E ESCALAS CONFIGURADOS CONFORME ORIENTAÇÃO DA CESAN E PADRÕES DE DESENHO TÉCNICO.

DESENHO:

TRATA-SE DO PROJETO EM SI,

ESCOLHA DOS EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS;

Código

UM

Descrição

ESCOLHA DOS EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS. COMPREENDE O ESTUDO TÉCNICO DO SISTEMA, CONTEMPLANDO A ANÁLISE E DEFINIÇÃO DE PARTES, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES.

MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO:

APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO ENGLOBANDO A DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE COMPONENTES, EQUIPAMENTOS, PARTES E ACESSÓRIOS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NECESSÁRIA À COMPLETA EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO SERVIÇO (COMO ENGENHEIRO, TÉCNICO INDUSTRIAL, ELETRICISTA) DENTRO DOS PRAZOS PRÉ-ESTABELECIDOS.

A CESAN PODERÁ EXIGIR COMO DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXPERIÊNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO COMPATÍVEIS COM A NATUREZA E COMPLEXIDADE DO PROJETO.

NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.

VEÍCULO E COMBUSTÍVEL.

EMIÇÃO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

EPI#s QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS A INSPEÇÕES NO CAMPO COMO: CAPACETE CLASSE B; PROTETOR AURICULAR; BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE; LUVAS DIELÉTRICAS, CONJUNTO COMPLETO DE VESTIMENTAS PARA PROTEÇÃO CONTRA-ARCO ELÉTRICO.

IMPRESSÃO E ENCADENAÇÃO DOS PROJETOS.

INFRAESTUTURA DE HARDWARE E LICENÇAS DE SOFTWARE.

NOTAS: SE O SOFTWARE UTILIZADO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO NÃO FOR O AUTOCAD O CONTRATADO DEVE SE ASSEGURAR QUE A CONVERSÃO PARA O FORMATO DWG (2008) POSSA SER REAZALIDA SEM DISTORSÕES OU O PROJETO PODERÁ SER RECUSADO PELA CESAN.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

POR QUANTIDADE DE PRANCHAS PROJETADAS DE ACORDO COM O FORMATO E METODOLOGIA DE CÁLCULO APRESENTADA A SEGUIR:

P_A1 = 100%*P;

P_A3 = 25%*P;

P_A4 = 15%*P.

ONDE:

P = QUANTIDADE DE PRANCHAS PROJETA;

P_A1 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A1;

P_A3 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A3;

P_A4 = MEDIÇÃO POR PRANCHA NO FORMATO A4.

NOTA:

O FORMATO A SER UTILIZADO SERÁ DECIDIDO EM REUNIÃO COM A CESAN CONSIDERANDO O TIPO DE PROJETO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS EVENTUALMENTE PRÉ-EXISTENTES.

DEVERÁ SE OBSERVADO O APROVEITAMENTO MÁXIMO DOS FORMATOS. QUANDO NÃO HOUVER APROVEITAMENTO INTEGRAL DO FORMATO, SERÃO MEDIDOS PERCENTUAIS DE 50% OU 25% DO FORMATO.

SERVIÇO: 7559000440 UNM

MANUT PERFORM UND OP ATE 30 CV LT 1

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 0 ATÉ 30CV - LOTE 1 - NORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 0 E 30CV (0<=P<=30)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A

Código

UM

Descrição

EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

2 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000441 UNM

MANUT PERFORM UND OP 30 A 60 CV LT 1

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 30 ATÉ 60CV - LOTE 1 - NORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 30 E 60CV (30<P<=60)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000442 UNM

MANUT PERFORM UND OP 60 A 100 CV LT 1

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 60 ATÉ 100CV - LOTE 1 - NORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 60 E 100CV (60<P<=100)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000443 UNM

MANUT PERFORM UND OP 100 A 150 CV LT 1

Código

UM

Descrição

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 100 ATÉ 150CV - LOTE 1 - NORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 100 E 150CV (100<P<=150)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000444 UNM

MANUT PERFORM UND OP 150 A 240 CV LT 1

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 150 ATÉ 240CV - LOTE 1 - NORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 150 E 240CV (150<P<=240)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000445 UNM

MANUT PERFORM UND OP 240 A 450 CV LT 1

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 240 ATÉ 450CV - LOTE 1 - NORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 240 E 450CV (240<P<=450)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS,

Código

UM

Descrição

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000446 UNM

MANUT PERFORM UND OP 450 A 800 CV LT 1

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 450 ATÉ 800CV - LOTE 1 - NORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 450 E 800CV (450<P<=800)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000447 UNM

MANUT PERFORM UND OP 800 A 1350 CV LT 1

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 800 ATÉ 1350CV - LOTE 1 - NORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 800 E 1350CV (800<P<=1350)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000448 UNM

MANUT PERFORM UND OP TIPO VALVULA LT 1

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL TIPO VÁLVULA - LOTE 1 - NORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL TIPO VÁLVULA.

PARA UNIDADES OPERACIONAIS TIPO VÁLVULA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE

Código

UM

Descrição

MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

VÁLVULAS DO TIPO: CONTROLADORAS DE PRESSÃO, CONTROLADORAS DE NÍVEL, CONTROLADORAS DE VAZÃO OU OUTRAS DE APLICAÇÃO EM SANEAMENTO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000449 UNM

MANUT PERFORM UTR LT 1

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE DE TRANSMISSÃO REMOTA - LOTE 1 - NORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE DE TRANSMISSÃO REMOTA

PARA UNIDADES OPERACIONAIS TIPO UNIDADE DE TRANSMISSÃO REMOTA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

INCLUI-SE NESTA PRESCRIÇÃO A MANUTENÇÃO DO(S) ELEMENTO(S) DE MEDIÇÃO E COMANDO VINCULADO(S) A UTR COMO EXEMPLO: MEDIDORES DE NÍVEL, MEDIDORES DE VAZÃO, MEDIDORES DE PRESSÃO, MEDIDOR DE PROCESSO (PH, FLUOR, CLORO), REPETIDORAS, ETC.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000450 UNM

MANUT PERFORM UND OP ATE 30 CV LT 2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 0 ATÉ 30CV - LOTE 2 - SUL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 0 E 30CV (0<=P<=30)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

2 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Código

UM

Descrição

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000451 UNM

MANUT PERFORM UND OP 30 A 60 CV LT 2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 30 ATÉ 60CV - LOTE 2 - SUL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 30 E 60CV (30<P<=60)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000452 UNM

MANUT PERFORM UND OP 60 A 100 CV LT 2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 60 ATÉ 100CV - LOTE 2 - SUL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 60 E 100CV (60<P<=100)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000453 UNM

MANUT PERFORM UND OP 100 A 150 CV LT 2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 100 ATÉ 150CV - LOTE 2 - SUL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 100 E 150CV (100<P<=150)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

Código

UM

Descrição

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000454 UNM

MANUT PERFORM UND OP 150 A 240 CV LT 2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 150 ATÉ 240CV - LOTE 2 - SUL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 150 E 240CV (150<P<=240)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000455 UNM

MANUT PERFORM UND OP 240 A 450 CV LT 2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 240 ATÉ 450CV - LOTE 2 - SUL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 240 E 450CV (240<P<=450)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000456 UNM

MANUT PERFORM UND OP 450 A 800 CV LT 2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 450 ATÉ 800CV -

Código

UM

Descrição

LOTE 2 - SUL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 450 E 800CV (450<P<=800)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000457 UNM

MANUT PERFORM UND OP 800 A 1350 CV LT 2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 800 ATÉ 1350CV - LOTE 2 - SUL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 800 E 1350CV (800<P<=1350)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000458 UNM

MANUT PERFORM UND OP TIPO VALVULA LT 2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL TIPO VÁLVULA - LOTE 2 - SUL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL TIPO VÁLVULA.

PARA UNIDADES OPERACIONAIS TIPO VÁLVULA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

VÁLVULAS DO TIPO: CONTROLADORAS DE PRESSÃO, CONTROLADORAS DE NÍVEL, CONTROLADORAS DE VAZÃO OU OUTRAS DE APLICAÇÃO EM SANEAMENTO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

Código

UM

Descrição

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000459 UNM

MANUT PERFORM UTR LT 2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE DE TRANSMISSÃO REMOTA - LOTE 2 - SUL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE DE TRANSMISSÃO REMOTA

PARA UNIDADES OPERACIONAIS TIPO UNIDADE DE TRANSMISSÃO REMOTA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

INCLUI-SE NESTA PRESCRIÇÃO A MANUTENÇÃO DO(S) ELEMENTO(S) DE MEDIÇÃO E COMANDO VINCULADO(S) A UTR COMO EXEMPLO: MEDIDORES DE NÍVEL, MEDIDORES DE VAZÃO, MEDIDORES DE PRESSÃO, MEDIDOR DE PROCESSO (PH, FLUOR, CLORO), REPETIDORAS, ETC.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000460 UNM

MANUT PERFORM UND OP ATE 30 CV LT 3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 0 ATÉ 30CV - LOTE 3 - GRANDE VITÓRIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 0 E 30CV (0<=P<=30)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

2 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000461 UNM

MANUT PERFORM UND OP 30 A 60 CV LT 3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 30 ATÉ 60CV - LOTE 3 - GRANDE VITÓRIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 30 E 60CV

Código UM

Descrição

(30<P<=60)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000462 UNM

MANUT PERFORM UND OP 60 A 100 CV LT 3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 60 ATÉ 100CV - LOTE 3 - GRANDE VITÓRIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 60 E 100CV (60<P<=100)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000463 UNM

MANUT PERFORM UND OP 100 A 150 CV LT 3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 100 ATÉ 150CV - LOTE 3 - GRANDE VITÓRIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 100 E 150CV (100<P<=150)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

Código

UM

Descrição

SERVIÇO: 7559000464 UNM

MANUT PERFORM UND OP 150 A 240 CV LT 3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 150 ATÉ 240CV - LOTE 3 - GRANDE VITÓRIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 150 E 240CV (150<P<=240)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000465 UNM

MANUT PERFORM UND OP 240 A 450 CV LT 3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 240 ATÉ 450CV - LOTE 3 - GRANDE VITÓRIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 240 E 450CV (240<P<=450)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000466 UNM

MANUT PERFORM UND OP 450 A 800 CV LT 3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 450 ATÉ 800CV - LOTE 3 - GRANDE VITÓRIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 450 E 800CV (450<P<=800)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL,

Código

UM

Descrição

TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000467 UNM

MANUT PERFORM UND OP 800 A 1350 CV LT 3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE 800 ATÉ 1350CV - LOTE 3 - GRANDE VITÓRIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL DE POTÊNCIA INSTALADA ENTRE 800 E 1350CV (800<P<=1350)

PARA UNIDADES OPERACIONAIS DE POTÊNCIA INSTALADA CONFORME DESCRITO ACIMA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000468 UNM

MANUT PERFORM UND OP TIPO VALVULA LT 3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL TIPO VÁLVULA - LOTE 3 - GRANDE VITÓRIA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL TIPO VÁLVULA.

PARA UNIDADES OPERACIONAIS TIPO VÁLVULA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

VÁLVULAS DO TIPO: CONTROLADORAS DE PRESSÃO, CONTROLADORAS DE NÍVEL, CONTROLADORAS DE VAZÃO OU OUTRAS DE APLICAÇÃO EM SANEAMENTO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000469 UNM

MANUT PERFORM UTR LT 3

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE DE TRANSMISSÃO REMOTA - LOTE 3 - GRANDE VITÓRIA

Código

UM

Descrição

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE DE TRANSMISSÃO REMOTA

PARA UNIDADES OPERACIONAIS TIPO UNIDADE DE TRANSMISSÃO REMOTA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.

INCLUI-SE NESTA PRESCRIÇÃO A MANUTENÇÃO DO(S) ELEMENTO(S) DE MEDIÇÃO E COMANDO VINCULADO(S) A UTR COMO EXEMPLO: MEDIDORES DE NÍVEL, MEDIDORES DE VAZÃO, MEDIDORES DE PRESSÃO, MEDIDOR DE PROCESSO (PH, FLUOR, CLORO), REPETIDORAS, ETC.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000470 UNM

RECURSOS DA ADMINISTRACAO OPERACIONAL

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

DESPESAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS TAIS COMO:

- UM(1) ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO CONTRATO, EM DEDICAÇÃO PARCIAL;
- UM(1) ENGENHEIRO ELETRICISTA, EM DEDICAÇÃO INTEGRAL;
- UM(1) ENGENHEIRO MECÂNICO, EM DEDICAÇÃO INTEGRAL;
- EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DOS ENGENHEIROS
- TRES (3) VEÍCULOS DE PASSEIO LEVE, INCLUSO COMBUSTIVEL
- TRES (3) DISPOSITIVOS MÓVEIS (SMARTPHONE) COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB
- ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)
- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
- DEMAIS DESPESAS RELATIVAS AOS SERVIÇOS, NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

2 - COMPONENTES DO CUSTO

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUIRÁ: MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, UNIFORME, EPIS, DISPOSITIVO MÓVEL, COMBUSTIVEL, SEGURO VEÍULAR, CELULAR TIPO SMARTPHONE, PLANO DE DADOS E ART, OU SEJA, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO SERVIÇO.

3 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O CRITÉRIO DE MEDIÇÃO SERÁ A QUANTIDADE UNIDADE X MÊS

AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

SERVIÇO: 7559000573 UNM

MANUT PERFORM UND OPER PROT CATODICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL TIPO PROTEÇÃO CATODICA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

MANUTENÇÃO POR PERFORMANCE DE UNIDADE OPERACIONAL TIPO VÁLVULA.

PARA UNIDADES OPERACIONAIS TIPO PROTEÇÃO CATÓDICA POR CORRENTE IMPRESSA, COMPREENDE A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DAS ESPECIALIDADES ELÉTRICA, MECÂNICA, DA AUTOMAÇÃO E DA INSTRUMENTAÇÃO, E DOS TIPOS CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA, INSPEÇÕES E

Código

UM

Descrição

LUBRIFICAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, SUAS DEFINIÇÕES E PRESCRIÇÕES.
PROTEÇÃO CATÓDICA DO TIPO CORRENTE IMPRESSA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

TODA TIPO DE MÃO DE OBRA, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO: MÃO DE OBRA, ADICIONAIS, INSUMOS, VEÍCULOS DIVERSOS, COMBUSTIVEL, TRANSPORTES, HORA EXTRA, SOBREAVISO, ADICIONAL NOTURNO, FERRAMENTAS INDIVIDUAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORME, CELULARES, PLANO DE DADOS E DIÁRIAS

3 # CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE X MÊS, OU FRAÇÃO DE MÊS.

SERVIÇO: 7559000574 MES

ENCARGOS COMPLEMENTARES SINDIFER

SERVIÇO DE APOIO PARA OUTRAS COMPOSIÇÕES.

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: ENCARGOS COMPLEMENTARES CCT 2019/2020 SINDIFER

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

REFRENTE AOS ENCARGOS COMPLEMENTARES DA LEI SOCIAL CONFORME ACORDO COLETIVO SINDIFER/SINDIMETAL 2019/2020.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, VALE TRANSPORTE E UNIFORME/EPI BÁSICOS

SERVIÇO: 7559000575 M2

PRIMER EPOXI - INTERPLUS 56 ESTRUT METAL

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: APLICAÇÃO DE PRIME EPOXI EM ESTRUTURAS METÁLICAS # INTERPLUS 56 OU SIMILAR

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

APLICAÇÃO DE ANTICORROSIVO A BASE DE EPOXI EM ESTRUTURAS METÁLICAS # INTERPLUS 56 OU SIMILAR.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO, LIXAMENTO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE APLICADA (M2).

NOTAS:

1 - A UTILIZAÇÃO É INDICADA PRINCIPALMENTE PARA A PROTEÇÃO, REPARO E CONSERVAÇÃO DO AÇO SEM LAMINAÇÃO, QUANDO A PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIE FOR RESTRITA A MÉTODOS QUE DEIXAM OXIDAÇÃO RESIDUAL. PARTICULARMENTE ÚTIL PARA PROTEGER ÁREAS PREPARADAS COM JATO ABRASIVO ÚMIDO, PORÉM COM SUPERFÍCIE SECA.

2 - PODERÁ SER APLICADA EM UMA ÚNICA DEMÃO DE ALTA ESPESSURA, A TRINCHA OU PULVERIZAÇÃO, SOBRE SUPERFÍCIES PREPARADAS COM LIMPEZA MECÂNICA.

SERVIÇO: 7559000576 M2

PINTURA INDUSTRIAL EXTERNA TUBO DE ACO

Código

UM

Descrição

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PINTURA EPOXI INDUSTRIAL EXTERNA EM TUBO DE AÇO.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

PINTURA INDUSTRIAL EXTERNA EM TUBULAÇÃO DE AÇO - E.P.S 200 MICROMETROS - EPOXI - TRÊS CAMADAS - COR VARIÁVEL - INCLUSIVE JATEAMENTO, SENDO: 1 DEMÃO PROTEÇÃO ANTICORROSIVA (INTERSEAL 670HS / 100 UM) E 2 DEMÃOS DE ACABAMENTO POLIURETANO - PU (INTERTHANE 990 / 100 UM)

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE PREPARO DO SUBSTRATO, JATEAMENTO E LIMPEZA DA FAIXA DE SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE PINTADA (M2).

NOTAS:

1 - AS SUPERFÍCIES DESTINADAS A RECEBER A PINTURA SERÃO PREPARADAS COM A REMOÇÃO DE TODOS OS RESÍDUOS.

2 - A APLICAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A UM PRAZO MÍNIMO DE 4 HORAS ENTRE AS DEMÃOS.

3 - TODOS OS ELEMENTOS QUE NÃO RECEBEREM A PINTURA DEVERÃO ESTAR PROTEGIDOS DE QUAISQUER RESPINGOS. ANTES DO INÍCIO A PINTURA, O LOCAL DE TRABALHO DEVERÁ ESTAR LIMPO E LIVRE DE RESÍDUOS DECORRENTES DO PREPARO DAS SUPERFÍCIES, NÃO SENDO PERMITIDA A EXECUÇÃO SIMULTÂNEA DE PREPARO DE SUPERFÍCIE E PINTURA.

4 - NÃO PODERÁ SER EXECUTADA EM TEMPO CHUVOSO E ÚMIDO.

5 - A PINTURA DEVERÁ SER COM EPOXI INTERSEAL 670HS E/OU INTERTHANE 990#PU E/OU SIMILAR, INCLUSIVE JATEAMENTO.

SERVIÇO: 7559000577 M2

JATEAMENTO COM GRANALHA SA-2 1/2

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: JATEAMENTO COM GRANALHA SA-2 1/2 EM PECAS E CONEXOES DE AÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

JATEAMENTO COM GRANALHA SA-2 1/2 EM PECAS E CONEXOES DE AÇO.

CONSISTE NA LIMPEZA DA SUPERFÍCIE COM A FUNÇÃO DE REMOVER AS IMPUREZAS (CAREPA DE LAMINAÇÃO, ESTRATIFICAÇÃO DE FERRUGEM, RESTOS DE TINTAS E ETC) EVITANDO A FORMAÇÃO DE ÓXIDOS NÃO PREJUDICANDO A ADERÊNCIA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE ÁREA EFETIVAMENTE REALIZADA (M2).

SERVIÇO: 7559000578 KG

PECAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM AÇO

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PEÇAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM AÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, PINTURA, JATEAMENTO E TRATAMENTO

Código**UM****Descrição**

ANTI-CORROSIVO DE PEÇAS EM AÇO, TAIS COMO: TAMPAS COM CAIXILHOS, ABRAÇADEIRAS, GRADES, CESTO, SUPORTES, TRELIÇAS, ESCADA, E OUTRAS QUE SE ENQUADRAM POR SUAS CARACTERÍSTICAS NESTE SERVIÇO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE QUILOGRAMA (KG) FORNECIDA E INSTALADA.

SERVIÇO: 7559000579 KG**TUBOS E CONEXOES FLANGEADOS EM AÇO**

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TUBOS E CONEXÕES FLANGEADOS EM AÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, PINTURA, JATEAMENTO E TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO DE TUBOS E CONEXÕES FLANGEADOS EM AÇO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE QUILOGRAMA (KG) FORNECIDA E INSTALADA.

SERVIÇO: 7559000580 KG**TUBOS E CONEXOES EM AÇO SOLDADO**

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: TUBOS E CONEXÕES EM AÇO SOLDADO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, PINTURA, JATEAMENTO E TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO DE TUBOS E CONEXÕES FLANGEADOS EM AÇO SOLDADO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE QUILOGRAMA (KG) FORNECIDA E INSTALADA.

SERVIÇO: 7559000581 KG**PECAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM AÇO INOX**

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: PEÇAS EM CHAPAS/PERFIL/BARRA EM AÇO INOX

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PEÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL, TAIS COMO: TAMPAS COM CAIXILHOS, ABRAÇADEIRAS, GRADES, CESTO, SUPORTES, TRELIÇAS, ESCADA, E OUTRAS QUE SE ENQUADRAM POR SUAS CARACTERÍSTICAS NESTE SERVIÇO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

Código**UM****Descrição**

COMPREENDE O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE DE QUILOGRAMA (KG) FORNECIDA E INSTALADA.

SERVIÇO: 7559100420 UN

DESPESAS REEMBOLSAVEIS

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: DESPESAS REEMBOLSÁVEIS

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

REEMBOLSO DE DESPESAS COM CERTIDÕES EMITIDAS EM CARTÓRIOS, LICENÇAS, ALVARÁS, DESPESAS MUNICIPAIS E PEDÁGIOS.

CONSTARÁ NA PLANILHA DE PREÇO UM VALOR ESTIMADO E RESERVADO PARA TAIS DESPESAS. ESTE VALOR NÃO DEVERÁ SER ALTERADO NA PLANILHA DE PREÇO DOS LICITANTES.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

VALOR ESTIMADO E RESERVADO PARA DESPESAS REEMBOLSÁVEIS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

3.1 A CONTRATADA JUNTARÁ AO BOLETIM DE MEDIÇÃO MENSAL OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DAS NOTAS FISCAIS REFERENTES ÀS DESPESAS COM CERTIDÕES EMITIDAS EM CARTÓRIOS, LICENÇAS, ALVARÁS, DESPESAS MUNICIPAIS, PEDÁGIOS (EXCLUSIVAMENTE DESPESAS COM PAGAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS), QUANDO NECESSÁRIO, PARA QUE AS MESMAS SEJAM REEMBOLSADAS, ACRESCIDA DE UMA TAXA DE 21,60%.